



PROJETO DE LEI Nº 044/2025.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLADO
Hora 15:03 Nº 17625
Em 05/05/2025
Andréa Teixeira
Responsável

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso e dá outras providências; cria e regulamenta auxílio estatal específico para reforma da sede do CTG Sinuelo da Liberdade no Município de Encruzilhada do Sul.

Art. 1º Institui o auxílio estatal específico para a realização de reforma na sede do CTG Sinuelo da Liberdade, no Município de Encruzilhada do Sul, por meio de Termo de Compromisso a ser firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Liberdade, CNPJ nº 90.153.602/0001-71, com o objetivo de promover melhorias estruturais no local, incentivando a preservação da cultura tradicionalista gaúcha.

§ 1º O valor destinado para o auxílio será de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com repasse efetuado conforme cronograma e condições previstas no Termo de Compromisso.

§ 2º O Termo de Compromisso, composto de cláusulas específicas e disposto em documento anexo, é parte integrante da presente Lei, independentemente de sua plena e integral transcrição, constando do Anexo I da presente Lei.

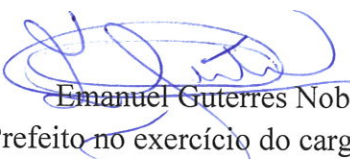
Art. 2º Em caso de descumprimento de qualquer das obrigações ajustadas com o donatário, revogar-se-á a doação objeto do art. 1º, ficando este obrigado a restituir ao Município a integralidade do valor doado.

Parágrafo único: para a hipótese do *caput*, o bem registrado na matrícula 3.071 do Cartório de Registro de Imóveis de Encruzilhada do Sul (sede do CTG Sinuelo) fica em garantia **hipotecária** ao Município, até o limite do valor doado, devidamente corrigido pelo IPCA, juros de 1% e multa compensatória de 20%. Restando ainda saldo entre este montante e avaliação do bem, será devolvido em até 60 parcelas fixas pelo CTG. No caso do imóvel ser avaliado em valor superior ao valor doado devidamente atualizado, o Município poderá adquirir a integralidade do bem mediante o pagamento do saldo em até 60 parcelas fixas.

Art. 3º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto, no que couber.

Art. 4º As disposições da presente lei ficam inclusas no Plano Plurianual, LOA e LDO em vigor no presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, de de 2025.


Emanuel Guterres Nobre,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

Visto Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



Gilson de Mello Soares,

Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso firmado entre o Município de Encruzilhada do Sul e a entidade privada CTG Sinuelo da Liberdade (CNPJ nº _____), com a finalidade de conjugar esforços para a reforma da sede do CTG, visando à valorização da cultura gaúcha e ao fortalecimento das atividades tradicionalistas no município.

TERMO DE COMPROMISSO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regida pela Lei Orgânica de 1990, inscrito no CNPJ nº 89.363.642/0001-69, com sede na Avenida Rio Branco, nº 261, bairro Centro, no Município de Encruzilhada do Sul/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **BENITO FONSECA PASCHOAL**, brasileiro, separado, professor, residente e domiciliado em Encruzilhada do Sul-RS, inscrito no CPF sob o nº 415.579.050-53, e de outro lado, **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA LIBERDADE**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 90.153.602/0001-71, com sede à Rua Rosane Castilho de Freitas, nº 177, Centro, no Município de Encruzilhada do Sul/RS, representado pela Patroa **JALMA FIGUEIRÓ LOPES**, brasileira, inscrita no CPF nº 009.622.490-84, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 13, Centro, Encruzilhada do Sul-RS, resolvem celebrar o presente **Termo de Compromisso**, com a finalidade de promover a **reforma da sede do CTG Sinuelo da Liberdade**, a fim de fortalecer a cultura tradicionalista gaúcha e fomentar o desenvolvimento cultural, turístico e social do município, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a conjugação de esforços para viabilizar a reforma da sede do CTG Sinuelo da Liberdade, conforme projeto e plano de trabalho previamente aprovado, com a finalidade de garantir melhores condições para a realização de atividades culturais, campeiras, sociais e educacionais ligadas à preservação da tradição gaúcha.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS COMPROMISSOS DOS PARTICÍPES

Os partícipes assumem no ato de assinatura do presente Termo de Compromisso, no âmbito de suas competências e cumprido o devido processo legal, as obrigações comuns decorrentes das condições estabelecidas nas cláusulas que seguem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO compromete-se a:

3.1 Conceder auxílio financeiro, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao CTG Sinuelo da Liberdade, destinado exclusivamente à reforma da sede da entidade, conforme projeto apresentado e aprovado pelo Conselho de Cultura e pelo Município, com o objetivo de fomentar a cultura tradicionalista e apoiar o desenvolvimento cultural local.



3.2 O valor será repassado em duas parcelas, conforme cronograma de desembolso abaixo:

- a. Primeira parcela, no valor de R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais), com pagamento previsto para o dia 26 de maio de 2025;
- b. Segunda parcela, no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), com pagamento previsto para o dia 26 de junho de 2025.

3.3 O repasse da segunda parcela é condicionada a comprovação de aplicação dos recursos da primeira parcela, por meio da apresentação de documentos comprobatórios e medição do Setor de Engenharia do Município.

3.4 O Município compromete-se ainda a acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos, podendo solicitar relatórios, notas fiscais e demais documentos pertinentes sempre que julgar necessário.

CLÁUSULA QUARTA: DOS COMPROMISSOS DO CTG

O CTG SINUELO DA LIBERDADE compromete-se a:

- 4.1 Executar as obras de reforma e melhoria da sede da entidade, conforme projeto e plano de trabalho constantes no Anexo II, que poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada;
- 4.2 Apresentar, no prazo de até 15 (quinze) dias após cada repasse, os comprovantes de pagamento dos serviços e materiais adquiridos até este prazo, atestando a correta aplicação dos valores públicos;
- 4.3 Apresentar, no prazo de até 15 (quinze) após o término do prazo previsto no cronograma de execução da obra, os comprovantes de pagamento dos serviços e materiais adquiridos, atestando a correta aplicação dos valores públicos;
- 4.4 Promover ações de cunho cultural e comunitário abertas à população, como oficinas ou aulas mensais, contemplando atividades como: danças tradicionalistas, oficinas de música gaúcha, declamação e rodas de chimarrão com temática cultural;
- 4.5 – Manter em dia suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem como estar regular junto aos órgãos públicos durante a vigência do presente Termo;
- 4.6 – Facilitar a fiscalização por parte do Município quanto à execução das atividades previstas e à correta aplicação dos recursos públicos recebidos.
- 4.7 - Permitir o Município de Encruzilhada do Sul, com devido agendamento prévio, fazer uso do imóvel sem ônus a título locatício, pelo prazo de 04 anos.



CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 O descumprimento das condições estabelecidas no presente Termo de Compromisso por parte da entidade importará na rescisão do presente termo de compromisso firmado com o Município;

5.2 Em caso de descumprimento de qualquer das obrigações ajustadas com donatário, revogar-se-á a doação objeto do art. 1º, ficando este obrigado a restituir ao Município a integralidade do valor doado.

5.3 Para a hipótese do item 5.2, o bem registrado na matrícula 3.071 do Cartório de Registro de Imóveis de Encruzilhada do Sul (sede do CTG Sinuelo) fica em garantia **hipotecária** ao Município, até o limite do valor doado, devidamente corrigido pelo IPCA, juros de 1% e multa compensatória de 20%. Restando ainda saldo entre este montante e avaliação do bem, será devolvido em até 60 parcelas fixas pelo CTG. No caso do imóvel ser avaliado em valor superior ao valor doado devidamente atualizado, o Município poderá adquirir a integralidade do bem mediante o pagamento do saldo em até 60 parcelas fixas.

5.4 O preço do imóvel da matrícula 3.071 do Cartório de Registro de Imóveis de Encruzilhada do Sul (sede do CTG Sinuelo) será fixado pela comissão de avaliação do MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL;

5.5 É vedado a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso dar em garantia ou alienar o imóvel onde se encontra o prédio do CTG, constante nas matrículas n.º 3.071, do Cartório de Registro de Imóvel do Município de Encruzilhada do Sul;

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Os partícipes declaram, para todos os fins e efeitos, que aceitam e ratificam as cláusulas e condições deste Termo de Compromisso, cumpridos os devidos processos legais, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ELEIÇÃO DO FORO

7.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que direta ou indiretamente decorram deste Termo de Compromisso, as partes elegem o Foro da Comarca de Encruzilhada do Sul, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2 Em casos omissos se aplica por analogia à Lei Federal sob nº 13.019 e sob n.º 14133.

E por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, de acordo com as cláusulas e condições ora acordadas, firmando em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Encruzilhada do Sul, de de 2025

Benito Fonseca Paschoal
Prefeito Municipal

Jalma Figueiró Lopes
Patroa CTG Sinuelo da Liberdade

Mensagem

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com satisfação que cumprimentamos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso e dá outras providências; cria e regulamenta auxílio estatal específico para reforma da sede do CTG Sinuelo da Liberdade no Município de Encruzilhada do Sul.

O presente projeto de lei visa autorizar a destinação de recursos públicos para a reforma do prédio do CTG Sinuelo da Liberdade, que atualmente se encontra em estado crítico de conservação. O que antes foi um símbolo vivo da tradição gaúcha hoje enfrenta infiltrações, vazamentos, cupins e instalações comprometidas — uma situação que ameaça não apenas a continuidade de suas atividades, mas também a integridade física de quem ali resiste em manter acesa a chama da cultura regional.

Estamos falando do único ponto de cultura oficialmente certificado do município, reconhecido pelo Ministério da Cultura como um espaço estratégico de articulação cultural, preservação das tradições e fortalecimento da identidade local. Mais que um prédio, o CTG exerce papel fundamental na promoção da cultura gaúcha, oferecendo oficinas, apresentações, eventos, atividades educativas e de integração comunitária, especialmente com jovens, crianças e idosos. É um verdadeiro coração pulsante da nossa história, onde crianças aprendem a dançar a tradição, jovens descobrem o orgulho de suas raízes e idosos encontram pertencimento, afeto e respeito.

A precariedade da estrutura física atual compromete não apenas a segurança, mas ameaça silenciar uma das vozes mais autênticas da nossa cultura. Sem a reforma urgente, corre-se o risco de a entidade não conseguir continuar promovendo ações culturais com dignidade e qualidade e, ainda, de ver ruir não apenas um telhado, mas décadas de memória, de dedicação voluntária e de amor à cultura gaúcha.

A reforma do CTG Sinuelo da Liberdade é mais do que uma obra física — é um ato de resgate cultural, de justiça com a história e de compromisso com o futuro. A requalificação do prédio



permitirá que o CTG amplie seu alcance e fortaleça sua atuação como espaço de formação, valorização da cultura regional e geração de oportunidades.

Investir no CTG é investir em algo que o dinheiro não compra: pertencimento, identidade, memória e esperança. É investir no estímulo à cultura e na construção de uma comunidade mais participativa e conectada com suas raízes.

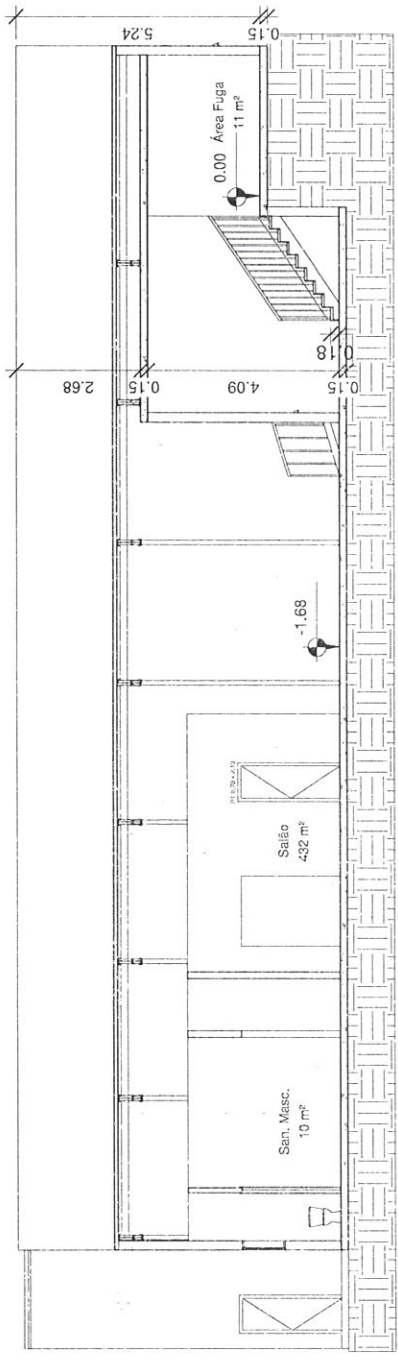
Por todas as razões anteriormente citadas, o projeto foi remetido ao Conselho Municipal de Cultural, que exarou parecer favorável, por conseguinte, solicitamos o apoio dos nobres vereadores e de toda a comunidade para esta iniciativa, que representa um marco no desenvolvimento cultural, turístico e social de nosso município.

Em face do exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Encruzilhada do Sul, de de 2025.

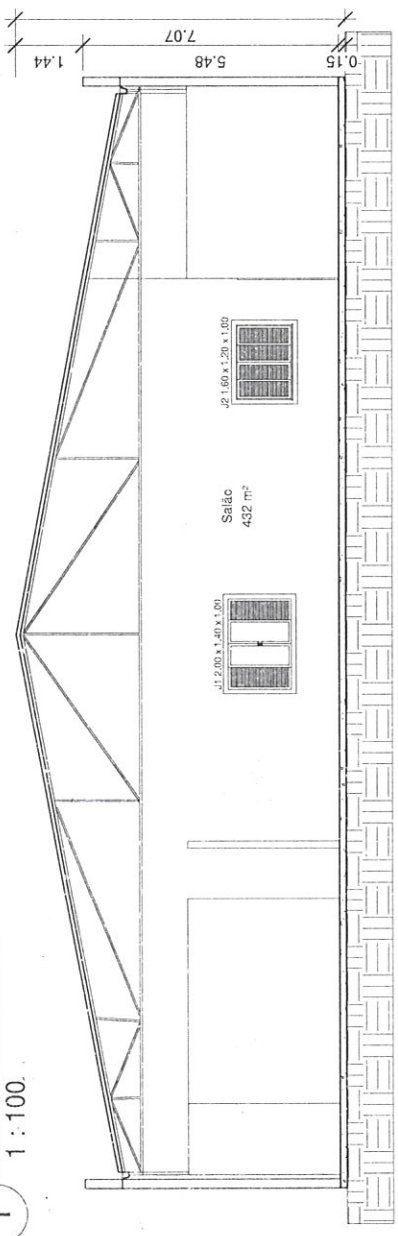
Emanuel Guterres Nobre,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.

ANEXO II



Corte Long.

1 : 100



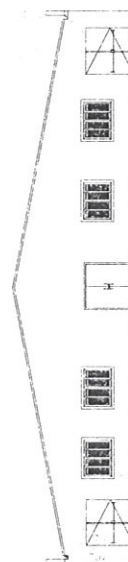
Corte Trans.

2 : 100

PROJETO	PROJETO ARQUITETÔNICO		
NOME	REFORMA COMERCIAL	ESCALA	1:100
ENDEEREÇO	RUA ROSANF CASTILHO DE FREITAS	DATA	27/05/2024
PROPRIETÁRIO	CTG SINULFO DA LIBERDADE	PRANCHA	
		FOLHA Nº	04/04
		ASS. RESP. TÉCNICO	LAISA RICHARDT CREIA RS250218

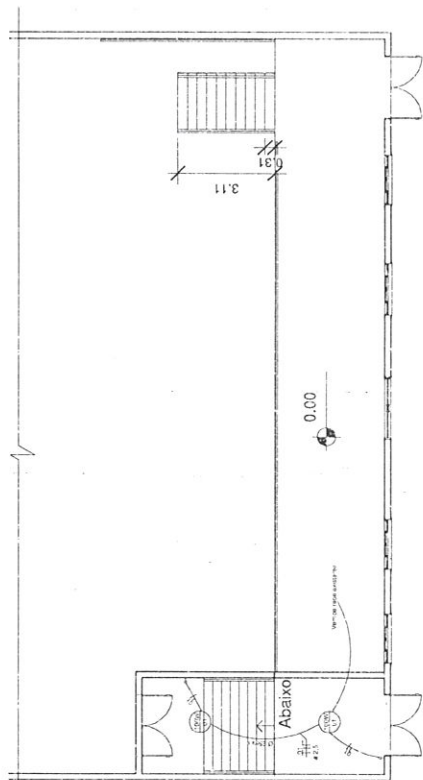


Demolir/Construir

1:150

FACHADA

1 : 200



Elétrico

1 : 150

CLASSE DE CARGAS		
CARGA	ILUMINAÇÃO	E.S. UNICOR
91	200W	0,0
TOTAL	200W	0,0

	INSTITUTION 9	COUNTRY 1	CONSTRUCTOR NAME 1	CREATOR NAME 1	LEVENA 1
---	------------------	--------------	-----------------------	-------------------	-------------

PROJETO	PROJETO ARQUITETÔNICO	
NOME	REFORMA COMERCIAL	ESCALA (m) Como indicado
ENDEREÇO	RIA ROSANE CASTILHO DE FRITAS	DATA 27/05/2024
PROPRIETÁRIO	CTG SINHO DA LIBERDADE	PLANCHA
		FOLHA Nº
		03/04

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever os serviços e os materiais utilizados durante a reforma de uma edificação na cidade de Encruzilhada do Sul-RS.

A EDIFICAÇÃO

Trata-se de um pavilhão de CTG com área igual a 647,65 m².

Com a nova configuração, será adicionado área de fuga enclausurada com escada, serão adicionadas três novas portas, duas de acesso as saídas e uma de acesso interno a rota de fuga, todas portas de emergência corta fogo, e troca de todo o telhado, não será alterada a área construída.

FUNDAÇÕES

As fundações foram executadas em vigas e sapatas de concreto armado.

PAREDES

As paredes novas a serem executadas serão em alvenaria de tijolos com revestimento argamassado e pintura.

Deverá ser executada laje pré-moldada para garantir rota de fuga segura.

PISO

O piso já existente na edificação, foi confeccionado em contrapiso de concreto revestido com lajotas cerâmicas.

TELHADO

Será trocado todo o telhado antigo para telhado metálico, com telha tipo sanduiche.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica foi executada com condutores de área nominal variando entre 1,5mm² e 4,00mm² (luminárias, tomadas).

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias já existentes, são compostas pelas instalações de água fria e esgoto.

A edificação possui ligação composta por hidrômetro e tubulação de PVC 20mm. Os pontos de utilização são localizados no banheiro, na sala de esterilização e no consultório.

As instalações de esgoto são compostas por louças, pias, tubulação de PVC variando entre 40 e 100mm, indo ao encontro de tratamento existente.

Encruzilhada do Sul-RS. 29 de abril de 2024.

Proprietário (a)

Responsável técnico
Laísa Richardt
CREA RS 250218

ANEXO III

ANEXO III



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Ofício: 007/25

Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul

Eu, Jalma Figueiró Lopes, Patroa desta Entidade, no uso de minhas atribuições, venho, por meio deste, apresentar o Projeto de reforma "CTG SINUELO DE CARA NOVA", e solicitar ao Poder Executivo Municipal uma ajuda financeira no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para realização da obra, sendo que a situação estrutural de nosso galpão, requer urgência, para que nossas atividades não sejam suspensas por falta de segurança aos frequentadores. Hoje, somos o único Ponto de Cultura do município de Encruzilhada do Sul, reconhecido pelo Ministério da Cultura, onde desenvolvemos atividades da cultura gaúcha e também de outros segmentos, como Bailes da melhor Idade, cedência do espaço para palestras de escolas, empresas locais, atividades do Judô, circo, APAE, EMATER e demais instituições que necessitem. Isso tudo, demonstra a importância desse investimento em nossa Entidade, para seguir contribuindo para o crescimento cultural dentro do município.

Certa de sua habitual atenção,

Saudações Tradicionalistas!

Encruzilhada do Sul, RS, 08 de abril de 2025.

"CULTIVANDO A TRADIÇÃO, DIVULGAMOS O RIOGRANDE..."

AO COMITÊ PARA
APRECIACÃO E AVALIAÇÃO.


16/04/25

PROJETO
CTG SINUELO DE CARA NOVA

IDENTIFICAÇÃO:

Órgão/Entidade Proponente

CTG SINUELO DA LIBERDADE

CNPJ: 90.153.602/0001-71

Endereço: Rua Rosane Castilho de Freitas, 177, Centro,
Encruzilhada do Sul, RS, CEP:96610-000

Telefone: 51-997315602

Nome do Responsável:

JALMA FIGUEIRÓ LOPES – CPF: 009.622.490-84

RS: 6080895904 Órgão Expedidor: SSP/RS

CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Entidade

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 13, centro, Encruzilhada do Sul, RS,
CEP:96610-000

E-mail: jalmafigueirolopes@cpas.com.br

TÍTULO DO PROJETO: CTG SINUELO DE CARA NOVA

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO EM EXECUÇÃO: 60 DIAS

APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

O presente Projeto tem como finalidade a reforma de nosso espaço para proporcionar mais segurança e bem-estar para nossos frequentadores. Será substituído o telhado, elevação de parte das paredes, substituição da rede elétrica e do tablado e pintura do piso.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O PROJETO "CTG SINUELO DE CARA NOVA", é de grande relevância para a comunidade Tradicionalista e também vários outros segmentos culturais, esportivos e lazer, pois sendo o atual único Ponto de Cultura do município de Encruzilhada do Sul, abrimos nossas portas para um grande número de pessoas, sendo de Grupos da melhor Idade, Escolas Estaduais e Municipais, APAE, Escola de Judô, Cursos de danças de salão, aulas de declamação, ensaios das invernadas artísticas desde a pré-mirim até veterana, preparando os dançarinos para representar o município nos maiores eventos artísticos do estado, como Festmirim, Juvenart e ENART, levando a verdadeira cultura tradicionalista gaúcha.

Após 41 anos, as condições físicas do CTG estão precarizadas pela ação do tempo, e põem em risco a continuidade de suas atividades e a segurança de seus frequentadores. Outrossim, as instalações, em termos de adaptação ao crescente aumento populacional e a diversidade das promoções demandam maior funcionalidade de seus espaços. A relevância do Projeto deve-se à efetiva participação comunitária, em especial, nestes aspectos: 1. Incentiva e valoriza artistas nativistas, bem como grupos musicais desta mesma vertente, pela contratação sistemática para espetáculos, shows, concursos de poesia, audições musicais, bailes. 2. A entidade acolhe estudantes durante toda a Semana Farroupilha e outras datas de demanda de interesse educacional, para a visitação e desenvolver trabalhos ou atividades relacionadas ao tradicionalismo. 3. Participação com as invernadas em ensaios ininterruptos semanais de dança para apresentações artísticas no município e no estado. 4. Aulas de dança gratuitas para crianças e adolescentes, preparando-os para as invernadas e festivais tradicionais no estado. 5. Ponto de lazer e cultura para idosos, com realização de jantares e bailes semanais. 6. Empréstimo social de material como cadeiras, mesas, louças para outras entidades enquanto estas realizam seus eventos e não têm material suficiente para atendimento. 7. Realização de palestras de cunho educativo junto a todas as escolas do município e entidades públicas, e também para funcionários de empresas. 8. Participação de destaque em desfiles culturais promovidos pelo município.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Reforma de telhado, substituição do tablado e instalações elétricas; bem como pintura do piso.

OBJETIVO GERAL:

Com a substituição do telhado e demais melhorias no espaço interno, Proporcionaremos mais segurança e bem-estar aos frequentadores. Com a oficina de Dança Gaúcha de salão proporcionaremos qualificar os dançarinos, desde a Mirim até

a Veterana, com idades entre 9 e 60 anos, para participarem de concursos levando o nome da entidade e do município aos eventos estaduais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Difundir a cultura gaúcha, através de oficinas culturais de danças gaúcha de salão, despertando o gosto pela mesma, valorizando a cultura do nosso povo.
2. Envolver crianças, jovens, adultos e terceira idade, bem como suas famílias, proporcionando a integração das mesmas.
3. Valorizar as manifestações de culturas populares, fortalecendo as redes de cooperação e organizações de pessoas, possibilitando o desenvolvimento sócio-econômico da região.
4. Apoiar e fomentar as práticas e manifestações das culturas tradicionais.
5. Atender, de forma direta, o público em geral, com ênfase no fortalecimento de vínculos, convivência comunitária e contato cultural, destacando a promoção de atividades culturais.
6. Fortalecer nosso ponto de Cultura, reconhecido pelo Ministério da Cultura, estabelecendo conexões entre cultura, educação, desenvolvimento, inclusão social e cidadania.

METODOLOGIA APLICADA:

Atualmente a entidade possui um telhado de telha brasilitt, com estrutura de madeira, onde a mesma será substituída por armação metálica e telhado de aluzinco. Parte das paredes serão elevadas para nivelar o telhado que atualmente é em dois níveis de altura. A rede elétrica será substituída pois está muito antiga oferecendo riscos. O telhado será substituído, pois está em péssimas condições e com a retirada do atual telhado danificará ainda mais sua estrutura. Será realizado pintura de todo piso da entidade.

PREVISÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Data de Início: 02/05/2025

Data Final: 02/07/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Nº	Descrição	Quantidade	Período	Valor unitário	Valor total
1	Substituição do telhado	01	45 dias	177.500,00	177.500,00
2	Instalação Elétrica (Mão de obra e material)	01	20 dias	16.071,40	16.071,40
3	Material de Construção	01	45 dias	8.549,01	8.549,01
4	Mão de obra pedreiro	01	45 dias	15.000,00	15.000,00
5	Pintura do piso	01	45 dias	18.600,00	18.600,00
6	Substituição tablado	01	30 dias	14.279,59	14.279,59

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 250.000,00

ANEXO 1

FOTOS DO GALPÃO, DEMONSTRANDO A PRECARIEDADE DA ESTRUTURA

TERMO DE COMPROMETIMENTO

Eu, Jalma Figueiró Lopes, CPF: 009.622.490-84, Patroa do CTG Sinuelo da Liberdade, assumo o compromisso que pagar com recursos da Entidade, valor que faltará para concluir a obra, além do repasse dos R\$ 250.000,00 pelo Poder Público Municipal.

Encruzilhada do Sul, 23 de abril de 2025.



Jalma Figueiró Lopes

ORÇAMENTO

Mão de obra da pintura de 400 m2 de piso e substituição do tablado (165 m2) do CTG Sinuelo da Liberdade, Encruzilhada do Sul.

R\$ 28.000,00 (PISO)

R\$ 16.500,00 (TABLADO)

Encruzilhada do Sul, 23 de abril de 2025.

Amauri Gauto
AMAURI FERNANDO DE CARVALHO GAUTO

CPF: 017.710.490-22

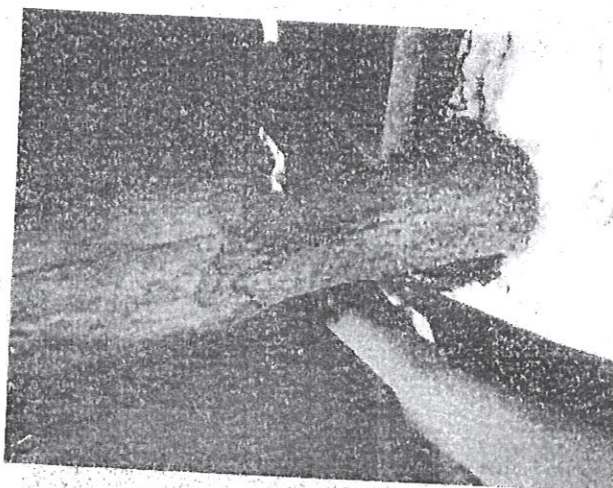


Desde 1995

contato@topcores.com.br

ANEXO 1

FOTOS DO GALPÃO, DEMONSTRANDO A PRECARIEDADE DA ESTRUTURA

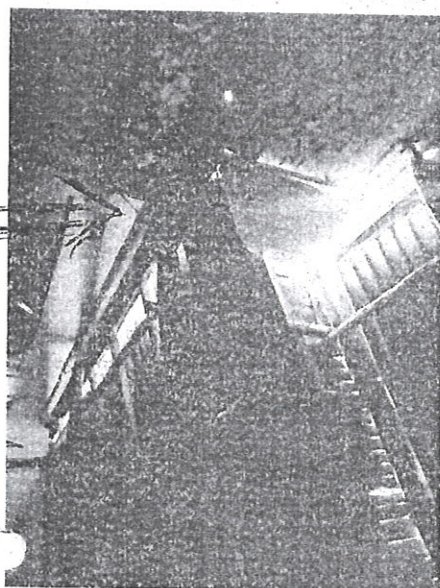
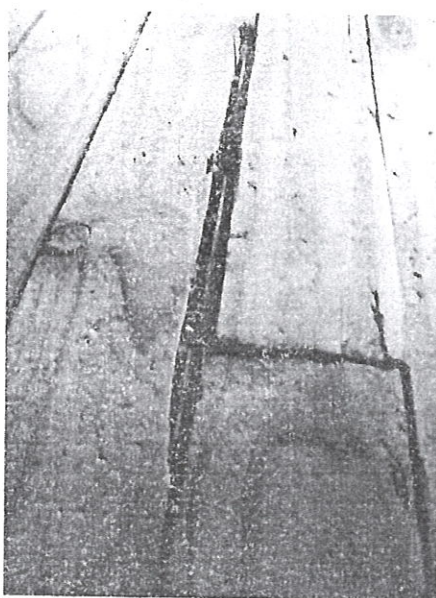


Caibro de sustentação, onde a parte que fixa na parede está totalmente tomada por cupim, assim como a maioria da parte estrutural em madeira do telhado.



Uma das partes que alagou durante a chuva do dia 07/04/2025, mesmo sendo uma chuva pouco volumosa, prejudicou as atividades das invernadas que tinham ensaio nesse dia, pois o tablado também ficou molhado.

OBS: Foto tirada na data de 08/04/2025 (dia seguinte)



↑
ONDE FOI COLOCA L de
Sustentação, pois o telhado
estava cedendo

↑
TABLADO

↑
Telhado com
diversos "Buracos"

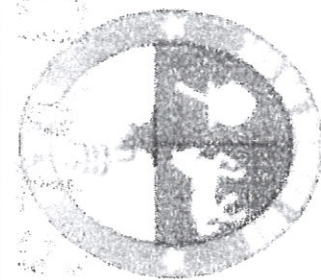
ANEXO II

LISTAS DESTAQUES DAS NOSSAS ATIVIDADES, ONDE FOMOS POR DOIS ANOS
CONSECUTIVOS, A ENTIDADE MAIS PONTUADA NA LISTA DESTAQUE DO MTG DENTRO DA 5ª
REGIÃO TRADICIONALISTA

Lista Destques Tradicionalistas - 5ª RT 2024

(Resolução nº 03/2002 - Referendada na 56ª Convenção Tradicionalista, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2006 na 70ª Convenção Tradicionalista na reunião do Conselho Diretor em 27/10/2007) e pela Resolução nº 04/2009 na 74ª Convenção Extraordinária.

Entidade	Congresso		FECARS		Entrevista de Peões (regional)	Grande de Peões (regional)	ENART/FEAGADAN		Seminário Estadual de Peões	Encontro Regional de Patrões	Promoção de Eventos Culturais	Promoção de eventos Depto Jovem	Promoção de eventos Campeiro, artístico e esporte	Participação Geral da Entidade na RT	Total Geral	
	Patrião capataz	2 ou +Delegados	Seleção	Indivíduos			Mínimo 1 repes.	Mínimo 1 repes.								Grupo de Dança
1	CTG SINUELO DA LIBERDADE	10	20		5		15	5	10	5	25	20	15	10	30	170
2	CTG LANCEIROS DE SANTA CRUZ	10	20			15	15		5		25	20	15	5	30	160
3	CTG OS GAUDERIOS		20			15	15	5	10		25	20	15	10	15	150
4	CTG CARRETEIROS DA SAUDE					15	15			5	25	20	15	15	30	140
5	CTG RODEIO DA SAUDE	10	20	5	5						25	20	15	10	30	140
6	DTG JOSÉ ALTO DOS SANTOS					15	15				25	20	15	15	30	135
7	CTG RODEIO DE ENCRUZILHADA			5	5		15		5	5	25	20	15	10	30	135
8	CTG LANCEIROS DO SUL					15		5	10		25	20	15	10	30	130
9	CTG CANDEEIRO DA AMIZADE	10	20					5	10		25	20		15	20	125
10	CTG RINCAO DA ALEGRIA		20	5	10				5		25	20	5	5	30	125
11	CTG TROPEIROS DA AMIZADE	10	20					5	10		25		5	10	30	115
12	GAN CHIMANGO	10	20		5				5		25	10	5	10	10	100
13	CTG ESTANCIA DE RIO PARDO								10		25	20	5	10	25	95
14	CTG SENTINELA DOS PAMPAS				10			5	10		25	20			15	85
15	CTG ESTANCIA DO CHIMARRAO										25	20			15	60
16	CTG GAUDERIOS DA QUERENCIA										25	10			25	60



LISTA DESTAQUE 2023

RT	ENTIDADE	PONTOS
5ª RT		
5ª RT	SINUELO DA LIBERDADE	173
5ª RT	OS GAUDERIOS	170
5ª RT	CARRETEIROS DA SAUDADE	153

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

Relatório de Atividades Tradicionalistas

LISTA DESTAQUE MTG – ANO DE 2024



Encruzilhada do Sul, 30 de novembro de 2024.

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

➤ **72º Congresso Tradicionalista Gaúcho**

Local: CTG Clube Farroupilha – Ijuí – 9ªRT

Data de realização: 29 de julho de 2023

Desenvolvimento: O CTG Sinuelo da Liberdade foi representado no 72º Congresso Tradicionalista Gaúcho, na cidade de Ijuí, no CTG Clube Farroupilha pela Patroa Jalma Lopes e pelos Tradicionalistas, Olívia Duarte Rocha, Nestor Langassner Rosa e Claudia Duarte, conforme inscrição no MTG.net.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

➤ **Entreviro de Peões e Ciranda de Prendas – Fase Regional**

Local: CTG Rincão da Alegria – Santa Cruz do Sul

Data de realização: 28 e 29 de junho de 2024

Desenvolvimento: O CTG Sinuelo da Liberdade foi representado na Ciranda Regional de Peões da 5ª RT 2024 pelo Peão Veterano Rodrigo Silva Rocha, pela Prendinha Maria Rafaela Corrêa, pela Prenda Mirim Olívia Duarte Rocha, pela Prenda Veterana Ana Maria Castilho e pela Prenda Juvenil Halana Farias Lopes.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

➤ **Fase Regional do ENART – MODALIDADES INDIVIDUAIS**

Local: Ginásio Rodolfo Taborda – Encruzilhada do Sul – 5ªRT

Data de realização: 22 e 23 de junho de 2024

Desenvolvimento: CTG Sinuelo da Liberdade participou da Etapa Regional do ENART e Rodeio Estadual da 5ªRT, na cidade de Encruzilhada do Sul. O evento que teve promoção da 5ªRT e apoio do CTG Rodeio de Encruzilhada. Participamos da Fase Regional com 5 individuais inscritos (4 na regional e 1 direto na Inter).

Na Declamação, Adriano Coelho e Leonardo Coelho; no Solista Vocal, Mariana Quevedo; na Dança de Salão, Leonardo Coelho e Deise Job e no Violão, Bruno Biondi. *Mariana e Bruno foram classificados a final do ENART.*



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro
Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade
ENCRUZILHADA DO SUL – RS

Fase Regional do ENART – MODALIDADES INDIVIDUAIS

Local: Ginásio Rodolfo Taborda – Encruzilhada do Sul – 5ªRT

Data de realização: 22 e 23 de junho de 2024



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

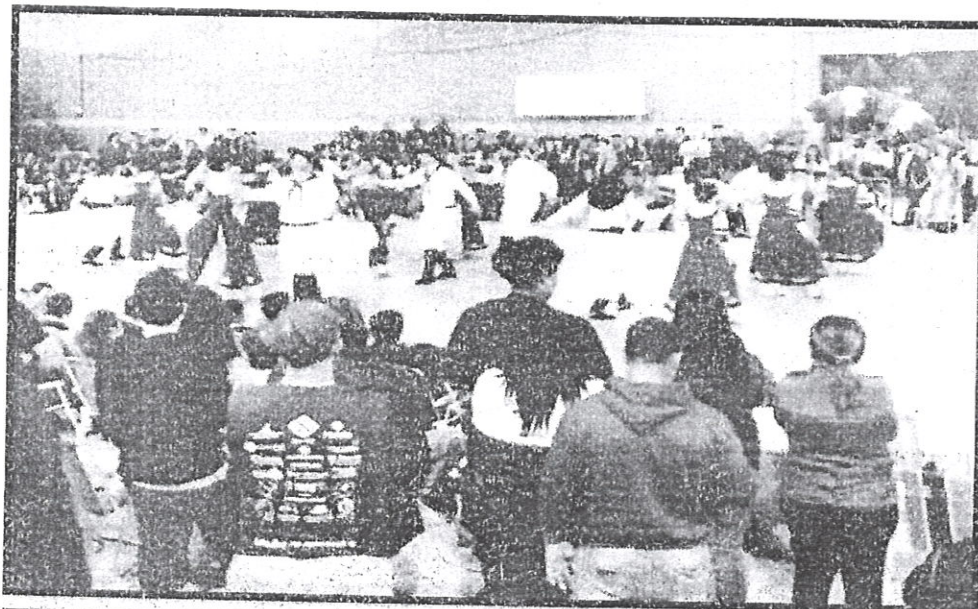
ENCRUZILHADA DO SUL – RS

Fase Regional do ENART – GRUPO DE DANÇAS ADULTO

Local: Ginásio Rodolfo Taborda – Encruzilhada do Sul – 5ªRT

Data de realização: 22 e 23 de junho de 2024

Desenvolvimento: CTG Sinuelo da Liberdade participou da Etapa Regional do ENART e Rodeio Estadual da 5ªRT, na cidade de Encruzilhada do Sul. O evento que teve promoção da 5ªRT e apoio do CTG Rodeio de Encruzilhada. Participamos com a Invernada Adulto, que obteve o 3º lugar no evento.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

➤ Seminário Estadual de Prendas e Peões

Local: CTG Missioneiro dos Pampas – Três Passos – 20ª RT

Data de realização: 17 de fevereiro de 2024

Desenvolvimento: CTG Sinuelo da Liberdade participou do Seminário Estadual de Prendas e Peões na cidade Três Passos com a 1ª Prenda Mirim Olivia Rocha, 1ª Prenda Juvenil Halana Farias, a Patroa Jalma Lopes e a Diretora Cultural Claudia Duarte.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

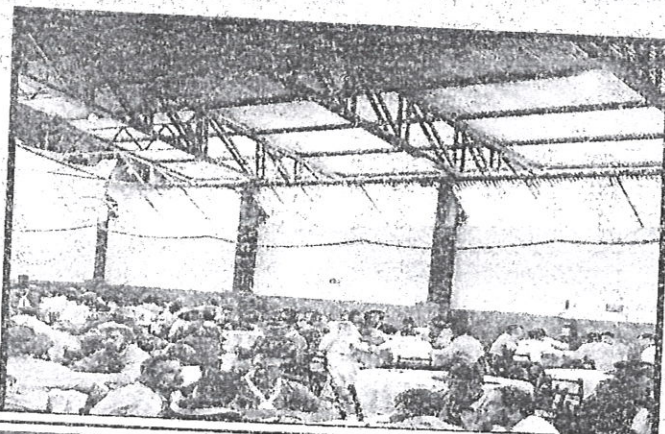
ENCRUZILHADA DO SUL – RS

➤ **8º ENECAMP e 32º Aberto de Esportes**

Local: Parque Lauro R. Bortolon – Marau – 7ª RT

Data de realização: 1º e 2 de novembro de 2024

Desenvolvimento: O Departamento de Esportes/Truco do CTG Sinuelo da Liberdade, esteve participando da Fase Estadual dos Jogos Campeiros do MTG - o 8º ENECAMP e 32º Aberto de Esportes Campeiros. O evento ocorreu no Parque Lauro R. Bortolon, na cidade de Marau, 7ª Região Tradicionalista. Nossos representantes participaram da modalidade de Truco Cego, Fomos representados por Nestor Langassner, Leandro de Togni, Ricardo Nicolodi e Pablo Louzada.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

34ª FECARS – FESTA CAMPEIRA DO RS

Local: Parque Assis Brasil – Esteio – 12ªRT

Data de realização: 22 a 24 de março de 2024

Desenvolvimento: Fomos representados na final da 34ª FECARS pela Prendinha Ketlen Xavier Nunes na modalidade VACA PARADA BONEQUINHA. Na foto abaixo, ela está acompanhada da Coordenadora da 5ªRT, Marisa Rossa.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

**1) IV Simpósio de Metodologia Tradicionalista - Das Práticas
Campeiras às Teses do Movimento**

Data de realização: 02 de março de 2024

Desenvolvimento da Ação: No dia 02 de Março, as Prendas e Peões promoveram o IV Simpósio de Metodologia Tradicionalista - Das Práticas Campeiras às Teses do Movimento, com palestras a cargo do Peão Farroupilha do RS 23/24 Andrei Fonseca, que comentou sobre as provas que são executadas durante o Entrevero de Peões, dando dicas fundamentais para a realização delas. Em seguida, a 1ª Prenda do RS 23/24 Anna Fraga, ministrou a palestra do Tema Anual do MTG 2024, que tem a Gestão Estadual como Autora e destacou as Teses do Movimento Tradicionalista Gaúcho. Para nossa entidade, foi uma honra receber estes dois tradicionalistas, que são representantes da juventude gaúcha e que compartilharam todo o seu conhecimento conosco.

Objetivos do Evento:

- ✓ II - Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- ✓ III - Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.

- ✓ XVII - Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.
- ✓ XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Comprovantes: (Fotos - Convite)

CTG NÚCLEO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA GAÚCHA

IV Simpósio de História da Tradição Gaúcha

02 a 04 de Maio

Programação

17h - Recepção e Credenciamento
17h15min - Abertura Oficial

17h30min - Práticas Campestres - Prática da Tradição Gaúcha
* Com: André Fontana - Paulo Sérgio

19h - Teses e Vivências em Movimento
Tema Anual MTG 2024 - Aproveito da Tradição Gaúcha
* Com: Anna Júlia Fraga - T. Prêda Rm 20/24

20h15min - Espaço para Dúvidas
20h30min - Encerramento

Patronagem

1ª Prêda: Maria Rafaela Prêda
2ª Prêda: Maria Oliveira Rocha
3ª Prêda: Juvenal Helena Faria
4ª Prêda: Veneranda Ana Maria Cavallini
5ª Prêda: Miguel Tan Machado

Departamento Cultural
Prêdas e Pedes 23/24

Patrocinador
1ª Prêda: R\$ 23/24

Patrocinador
2ª Prêda: R\$ 23/24





MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinueto_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

**2) SIMPÓSIO DE METODOLOGIA TRADICIONALISTA – DAS TESES DO
MOVIMENTO AS BRINCADEIRAS INFANTIS – PARTE 2**

Data de realização: 03 de Outubro de 2024

Desenvolvimento da Ação: No dia 03 de Outubro, as Prendas e Peões promoveram a segunda parte do Simpósio de Metodologia Tradicionalista - Das Teses do Movimento as Brincadeiras Infantis, com palestras a cargo do Peão Farroupilha do RS 25/24 Matheus Goggia, que comentou sobre as teses filosóficas do movimento. Em seguida, a 2ª Prenda Mirim do RS 24/25 Cecília Feil, ministrou a palestra sobre as brincadeiras infantis, cantigas de rodas, brinquedos folclóricos, entre outras atividades. Para nossa entidade, foi uma honra receber estes dois tradicionalistas, que são representantes da juventude gaúcha e que compartilharam todo o seu conhecimento conosco.

Objetivos do Evento:

- ✓ II - Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- ✓ VI - Preservar o nosso patrimônio sociológico representado, principalmente, pelo linguajar, vestimenta, arte culinária, forma de lides e artes populares.
- ✓ VI - Preservar o nosso patrimônio sociológico representado, principalmente, pelo linguajar, vestimenta, arte culinária, forma de lides e artes populares.

Comprovantes: (Fotos – Convite)



CTG SINUELO DA LIBERDADE
 V SIMPÓSIO DE METODOLOGIA TRADICIONALISTA
 "DAS TESES DO MOVIMENTO AS BRINCADEIRAS INFANTIS"

03 de Outubro de 2024

Matheus Goggia
 Peão Farroupilha RS 24/25

Cecília Schmidt
 2ª Prenda Mirim RS 24/25

Promoção
 Prendas e Peões CTG Sinuelo da Liberdade 24/25

Apoio
 Patronagem e Departamento Cultural



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

PROMOÇÃO DE EVENTOS DEPARTAMENTO JOVEM

1) A Magia da Páscoa Gaúcha

Data de realização: 27 de março de 2024

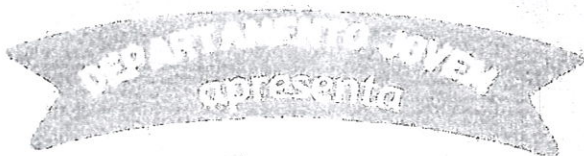
Desenvolvimento da Ação: Atividade desenvolvida pelo Departamento Jovem do CTG Sinuelo da Liberdade, com apoio da Patronagem, Departamento Cultural e Prendas e Peões 23/24.

O evento foi alusivo a Páscoa e teve todas as atividades voltadas a este tema. Coordenaram estas atividades, o Departamento Jovem da entidade, que é composto no primeiro semestre por Leyner Struk, Lara Rodrigues e Livia Costa.

Objetivos do Evento:

- ✓ II - Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- ✓ III - Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.
- ✓ XVIII – Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.
- ✓ XXVI – Revalidar e reafirmar os valores fundamentais da nossa formação, apontando às novas gerações rumos definidos de cultura, civismo e nacionalidade.

Comprovantes: (Fotos – Convite)



A Magia da Páscoa Gaúcha

27 de Março | Quinta-Feira
20h - CTC Sindicato da Liberdade

PROGRAMAÇÃO

20h - Abertura Oficial

20h15min - Oficina de Pintura de Ovos com as Internodas

- Oficina de Biscoitos Típicos com Mães, Tias e Avós

- Rota de Entrega de Ovos e Brincadeiras

22h - Encerramento

REALIZAÇÃO - Departamento Jovem

APÓIO - Patrocinador: Depart. Cultural e Prendas: Poços 23/24



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

➤ **PROMOÇÃO DE EVENTOS DO DEPARTAMENTO JOVEM**

2) Roda de Mate, Chá e Boa Conversa entre Mulheres

Data de realização: 24 de Outubro de 2024

Desenvolvimento da Ação: Atividade desenvolvida pelo Departamento Jovem do CTG Sinuelo da Liberdade, com apoio da Patronagem, Departamento Cultural e Prendas e Peões 24/25. O evento foi desenvolvido com intuito de relembrar a conscientização sobre o OUTUBRO ROSA e foi voltado as mulheres da nossa comunidade. A data, celebrada anualmente, tem o objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização sobre a doença; proporcionar maior acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade. O Departamento Jovem do CTG Sinuelo da Liberdade procurou este importante tema para trabalhar, pois além de ser uma ação cultural, se torna uma ação social, que proporcionada um encontro com diversas informações importantes para nossos associados.

Objetivos do Evento:

- ✓ II - Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- ✓ III - Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.
- ✓ XVII - Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.
- ✓ XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Comprovantes: (Fotos - Convite)

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Departamento Jovem

Roda de mate,
chá e boa conversa entre

Mulheres

Dia: 24/10

18h - na Sede do CTG

Traga um pratinho com doce ou salgado para compartilhar e
seu chimarrão. O chá é por nossa conta!
Tire um tempinho para você, convide as amigas e venha passar
bons momentos conosco!



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

**PROMOÇÃO DE EVENTO - DEPARTAMENTO
ARTÍSTICO**

1) "Curso de Danças Gaúchas de Salão"

Período de realização: entre 11 de julho a 14 de setembro de 2024

Desenvolvimento da Ação: O Departamento Artístico do CTG Sinuelo da Liberdade com apoio da Patronagem, organizou e promoveu o Curso de Danças Gaúchas de Salão, ministrado pelos instrutores Leonardo Coelho e Deise Job. O curso teve duração de mais de dois meses e contou com excelente número de inscritos, onde eles aprenderão os ritmos: Vaneira, bugio, valsa, rancheira, valsa, chamamé, milonga, polca, vaneirão, entre outros.

Objetivos do Evento:

- ✓ II - Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- ✓ III - Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.
- ✓ XVII - Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.
- ✓ XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Comprovantes: (Fotos ensaios - Convite)



CURSO DE DANÇAS GAÚCHAS

CCC SINUELO DA LIBERDADE

TURMAS AS QUINTAS E AOS DOMINGOS

**INÍCIO: 11 DE JULHO - QUINTA-FEIRA
E DIA 14 DE JULHO - DOMINGO**

QUINTA-FEIRA - 19H ÀS 21H

PROF: DEISE JOB E LEONARDO COELHO

DOMINGO - 9H ÀS 11H (DE MANHÃ)

PROF: DEISE JOB E DOUGLAS DUARTE

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

PATROA JALMA : (51) 99731-5602

CCC SINUELO DA LIBERDADE



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

**PROMOÇÃO DE EVENTO - DEPARTAMENTO
CAMPEIRO**

1) Oficina Campeira "Dando Rédeas ao Conhecimento Campeiro"

Data de realização: 26 de Outubro de 2024

Desenvolvimento da Ação: O Departamento Campeiro realizou uma oficina prática no Parque Desiderio Finamor, trazendo as lides campeiras, a cultura do homem do campo para dentro do galpão, para que os jovens, crianças e adultos, que não têm familiaridade com os rodeios campeiros, com o laço, com a encilha, pudesse conhecer de perto e quem sabe, num futuro muito próximo, se tornar um laçador e um apaixonado pela arte campeira.

A Campeira tem o intuito de preservar e divulgar os hábitos, os costumes, as tradições e o folclore do campeiro rio-grandense, assim, o evento proporcionou aos participantes na prática, conhecer como é laçar uma vaca parada e os aperos da encilha, buscando conhecer cada peça e suas peculiaridades e curiosidades. Somos sabedores que nos rodeios, o laço passa de geração em geração, desde o Piaquito até o Vaqueano, então, temos que mostrar dentro de nossas bases, como é o processo, para que tenhamos um tradicionalismo cada vez mais sadio e consolidado.

Objetivos do Evento:

- ✓ XVII - Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.
- ✓ XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Comprovantes: (Fotos – Convite)

LIBERDADE
Campeiro

"Momento campeiro"

Tenha a oportunidade de passar um dia no campo com a nossa campeira. Ovinos de leite, chimarrão, churrasco, vaquinha parada, passeio a cavalo e muito mais! Faremos o churrasco de kg com pabzinho, leve sua carne para ser assada na oficina de churrasco!

IMPORTANTE: repelente, cadeira, almofada para sentar no chão, sua carne e sua bebida!

Parque de exposições - Sede Devon
26/10, sábado, a partir das 12h



MOVIMENTO TRADICIONAL DO GAÚCHO
5º ANO TRADICIONALISTA
CRIANDO A LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinueto_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

PROMOÇÃO DE EVENTOS - DEPARTAMENTO ESPORTES

1) Circuito Estadual Gaúcho de Truco – 4º Torneio de Truco de Encruzilhada do Sul - CTG Sinuelo da Liberdade

Data de realização: 07 e 08 de setembro de 2024

Desenvolvimento da Ação: Recebemos no Ginásio Danilo Cassep, equipes de jogadores de truco de mais de 20 cidades do estado para a 4ª Etapa do Circuito de Truco Gaúcho e o 3º Aberto de Truco Encruzilhada do Sul - CTG Sinuelo da Liberdade, totalizando 244 jogadores, 33 entidades e 12 regiões. Foi um acréscimo de 16 equipes em relação ao ano passado, mostrando a dimensão que o evento tomou. Foram mais de R\$ 9 mil distribuídos do 1º ao 10º lugar entre arremates e premiações. Os 4 mais bem colocados ainda levaram o troféu coroa de pedra, em alusão ao ornamento usado por Santa Bárbara, padroeira da cidade sede. O troféu rotativo que percorre as entidades dos ganhadores de cada edição, além da coroa, contou com a espada e o cálice da santa, objetos representados pelos naipes do baralho espanhol.

O Circuito de Truco Gaúcho é formado por jogadores que possuem liderança e credibilidade no estado. Formando um grupo de apaixonados pelo jogo, que além de praticar o esporte organizam os eventos. Esta etapa foi coordenada pelo Diretor do Departamento de Esportes do CTG Sinuelo da Liberdade, Nestor Langassner Rosa, o Kokão, com estrutura da própria entidade e apoio da Patronagem. Os Campeões levaram o troféu rotativo "Coroa de Pedra", em alusão ao ornamento usado por Santa Bárbara, padroeira da cidade sede. Além da coroa, o rotativo contou com a espada e o cálice da santa, objetos representados pelos naipes do baralho espanhol. Os troféus menores do 1º ao 4º lugares também são em homenagem à padroeira.

Objetivos do Evento:

- ✓ XVII - Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.
- ✓ XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Comprovantes: (Fotos - Convite)

**07 e 08
SET/24**

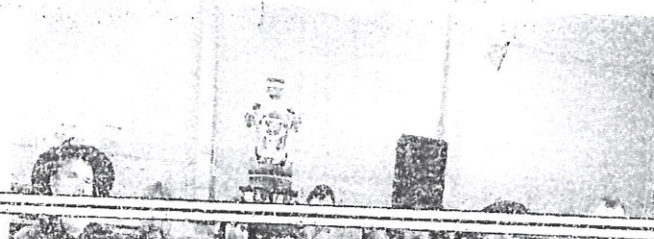
**4º ABERTO DE TRUCO DE
ENCRUZILHADA DO SUL**

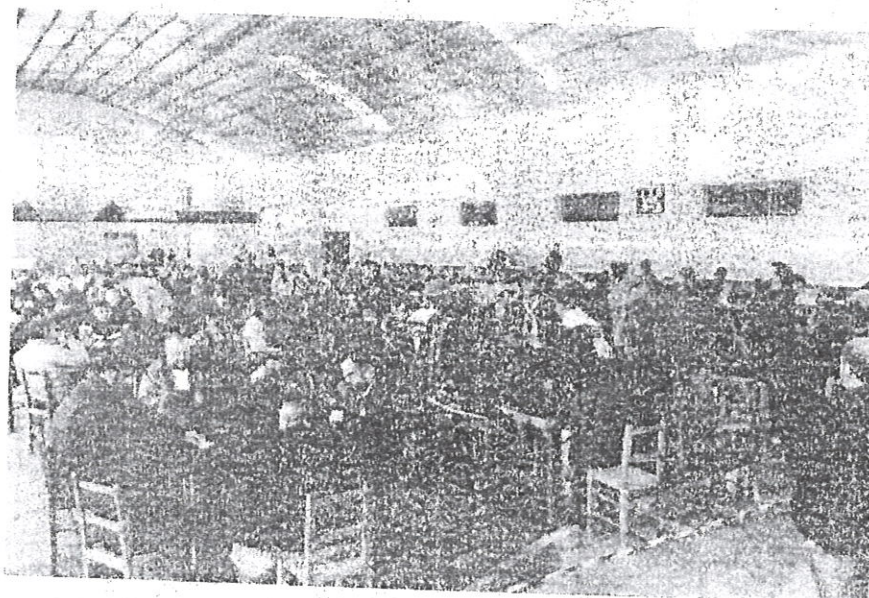
**CIRCUITO
GAÚCHO**

MODALIDADE

Truco Cego

CTG SINUELO DA LIBERDADE





CTG SINUELO DA LIBERDADE APRESENTA

CTG Núcleo de Fortalecimento da Cultura Gaúcha

18 DE OUTUBRO DE 2023

19h - Recepção e Credenciamento
19h30min - Sessão Solene de Abertura

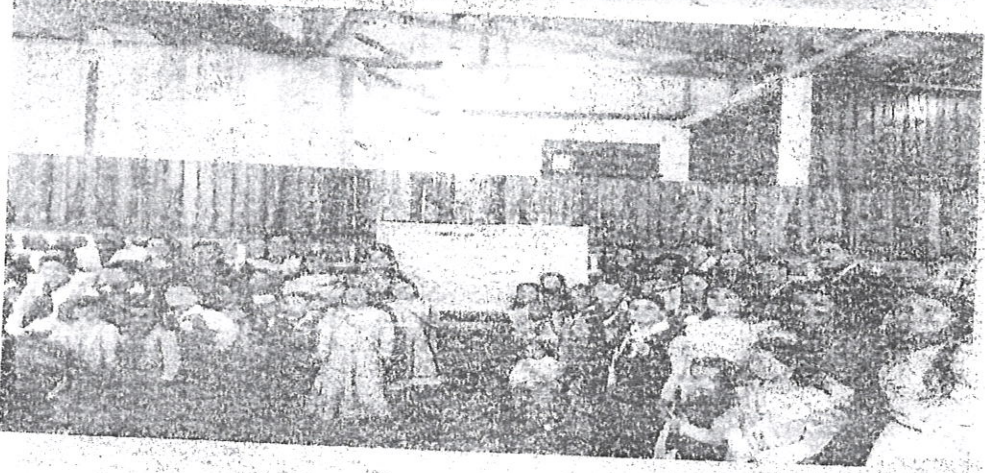
19h45min - Palestra "Gestão de Prendas e Peões - Conquistas e Desafios"

- Palestrante: Anna Júlia dos Santos Fraga - 1ª Prenda do RS 23/24

21h - Encerramento e Jantar em Homenagem a 1ª Prenda do RS

1ª Prendinha 23/24 - Maria Rafaela Frygodzinski
1ª Prenda Mirim 23/24 - Olívia Kocha
1ª Prenda Juvenil 23/24 - Mariana Forjas
2ª Prenda Adulta 23/24 - Maria Luiza Aguilhera
1ª Prenda Veterana 23/24 - Ana Maria Castilho

Patronagem CTG Sinuelo da Liberdade
Prendas e Peões 23/24 CTG Sinuelo da Liberdade
Departamento Cultural CTG Sinuelo da Liberdade
Departamento Jovem CTG Sinuelo da Liberdade



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE**

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

Relatório de Atividades Tradicionalistas

LISTA DESTAQUE MTG – ANO DE 2023



CTG Sinuelo da Liberdade

Encruzilhada do Sul, 02 de dezembro de 2023.

**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE**

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

➤ 71º Congresso Tradicionalista Gaúcho

Local: CTG Farroupilha – Alegrete – 4ª RT

Data de realização: 29 de julho de 2023

Desenvolvimento: O CTG Sinuelo da Liberdade foi representado no 71º Congresso Tradicionalista Gaúcho, na cidade do Alegrete, no CTG Farroupilha pela Patroa Jalma Lopes e pelas Tradicionalistas e Adriane Meireles e Adriana Lau, conforme inscrição no MTG.net.



CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

➤ Encontro de Peões e Ciranda de Prentas – Fase Regional

Local: CTG Carreiros da Saudade – Pântano Grande 5ªRT

Data de realização: 23 e 24 junho de 2023

Desenvolvimento: O CTG Sinuelo da Liberdade foi representado na Ciranda Regional de Peões da 5ªRT 2023 pelo Piaçito João Gabriel Vargas Duarte, pela Prenda Pré-Mirim, Lara Costa Guterres e pela Prenda Juvenil, Livia Vitória Costa.



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE**

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinueto_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

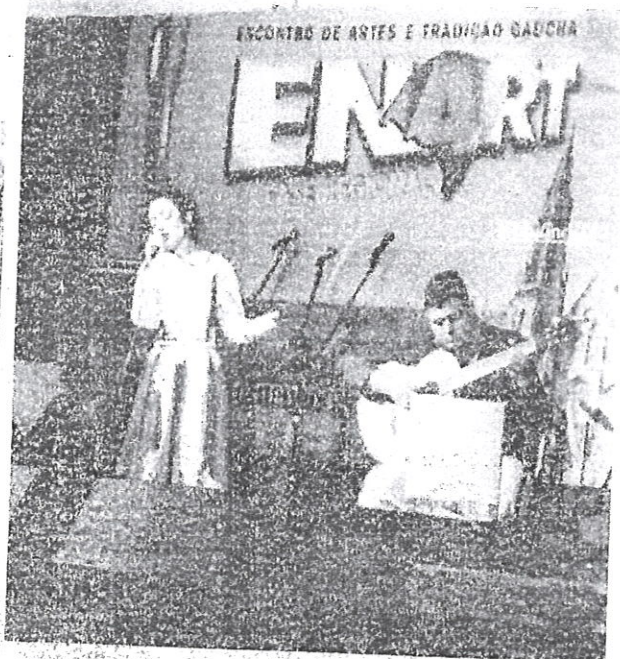
Fase Regional do ENART – MODALIDADES INDIVIDUAIS

Local: CTG Os Gaudérios – Cachoeira do Sul – 5ªRT

Data de realização: 3 e 4 de junho de 2023

Desenvolvimento: CTG Sinuelo da Liberdade participou da Etapa Regional do ENART e Rodeio Estadual da 5ªRT, na cidade de Cachoeira do Sul. O evento que teve promoção da 5ªRT e apoio do CTG Os Gaudérios. Participamos da Fase Regional com 7 individuais inscritos (5 na regional, 1 direto na Inter e 1 direto na final).

Na Declamação, Adriano Coelho e Leonardo Coelho; no Solista Vocal, Mariana Quevedo e Diego Medeiros; na Dança de Salão, Leonardo Coelho e Deise Job; no Violão, Bruno Biondi e Conjunto Vocal.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

Evento Regional do ENART – MODALIDADES INDIVIDUAIS

Local: CTG Os Gaudérios – Cachoeira do Sul – 5ª RT

Data de realização: 3 e 4 de junho de 2023



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE**

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

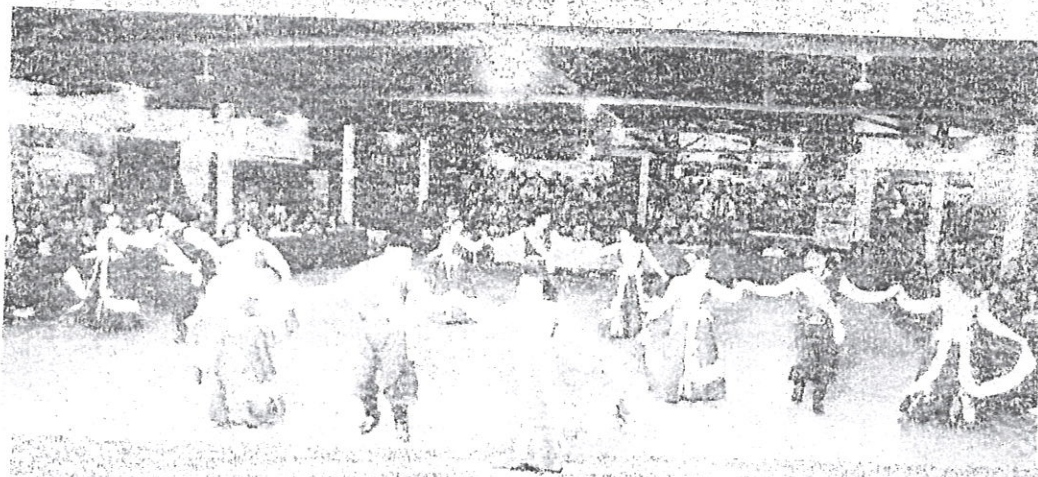
ENCRUZILHADA DO SUL – RS

Regional ENART – GRUPO DE DANÇAS ADULTO

Local: CTG Os Gaudérios – Cachoeira do Sul – 5ªRT

Data de realização: 3 e 4 de junho de 2023

Desenvolvimento: CTG Sinuelo da Liberdade participou da Etapa Regional do ENART e Rodeio Estadual da 5ªRT, na cidade de Cachoeira do Sul. O evento que teve promoção da 5ªRT e apoio do CTG Os Gaudérios. Participamos com a Invernada Adulto, que obteve o 2º lugar no evento.



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE**

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

Seminário Estadual de Prendas e Peões

Local: Sociedade Gaúcha de Lomba Grande - Novo Hamburgo - 30ª RT

Data de realização: 25 de fevereiro de 2023

Desenvolvimento: CTG Sinuelo da Liberdade participou do Seminário Estadual de Prendas e Peões na cidade Novo Hamburgo com o Piaquito João Gabriel Vargas Duarte, com a Prenda Mirim Anita Carvalho e com a Diretora Cultural Vanessa Melo.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

➤ **7º ENECAMP e 31º Aberto de Esportes**

Local: Parque Lauro R. Bortolon – Marau – 7ªRT

Data de realização: 3, 4 e 5 de novembro de 2023

Desenvolvimento: Neste final de semana, o Departamento de Esportes/Truco do CTG Sinuelo da Liberdade, esteve participando da Fase Estadual dos Jogos Campeiros do MTG - o 7º ENECAMP e 31º Aberto de Esportes Campeiros. O evento ocorreu no Parque Lauro R. Bortolon, na cidade de Marau, 7ª Região Tradicionalista. Nossos representantes participaram da modalidade de Truco Cego, fomos representados por Nestor Langassner, Leandro de Togni, Ricardo Nicolodi e Pablo Louzada.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 - Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinueto_da_liberdade | Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL - RS

PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

1) IV Seminário Cultural da Juventude Tradicionalista

Data de realização: 18 de outubro de 2023

Desenvolvimento da Ação: O CTG Sinuelo da Liberdade, através do Departamento Cultural e da Prendas e Peões, organizaram o IV Seminário Cultural da Juventude Tradicionalista - "Gestão de Prendas e Peões - Conquistas e Desafios" no dia 18 de outubro, com promoção da 1ª Prendinha Maria Rafaela Przygodzinski, da 1ª Prenda Mirim Olívia Rocha, da 1ª Prenda Juvenil Halana Farias e da 1ª Prenda Veterana, com apoio da Patronagem.

O evento contou com a ilustre presença da 1ª Prenda do Rio Grande do Sul 2023/2024, Anna Júlia dos Santos Fraga, que além de toda a sua simpatia, carisma, atenção e simplicidade, trouxe uma bagagem cultural enriquecedora e aspectos da sua experiência pessoal durante suas cirandas. Fechando com chave ouro, declamou o poema que levou para a sua artística na Ciranda Estadual de Prendas 2023, o qual se tornou Prenda do nosso Estado. O evento contou com a presença das Prendas e Peões da 5ª RT, a 1ª Chinoca Cintia, o 1º Peão Lucas, o 1º Piaquito João Gabriel, a 2ª Prendinha Lara, o 2º Piaquito Giuseppe e a 1ª Prendinha Luiza. Também agradecer as entidades tradicionalistas da nossa região que nos prestigiaram, com suas Prendas e Peões.

Objetivos do Evento:

- ✓ II - Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- ✓ III - Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.
- ✓ XVII - Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.
- ✓ XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Comprovantes: (Fotos - Convite)

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

2) Palestra Cultural! “Indumentária Gaúcha Atual”

Data de realização: 29 de abril de 2023

Desenvolvimento da Ação: No dia 29 de Abril, o CTG Sinuelo da Liberdade teve a alegria de receber a Vice-Presidente de Cultura do MTG, Renata Pletz, onde a mesma ministrou uma palestra importante e rica em detalhes, trazendo todo o seu conhecimento sobre o tema: a Indumentária Gaúcha Atual. Com organização do Departamento do Cultural e promoção das Prendas Lívia Costa e Anita Zerwes. Participaram da abertura oficial: a Patroa; Jalma Figueiró, a 1º Prenda Juvenil do RS; Renata Schiedeck, a Coordenadora da 5ºRT; Marisa Rossa; o Diretor Cultural da 5ºRT; Christyan Pereira, a 1º e 3º Prendas Mirins da 5ºRT; Anita Oliveira e Vallentini Leal; a 1º Prenda Pré-Mirim da 5ºRT; Olívia Rocha, a 1º Prendinha da 5ºRT, Mariane Soares, a Diretora Cultural do CTG; Vanessa Martins, as 1º Prendas Mirim e Juvenil do CTG; Anita Zerwes e Lívia Costa.

Nosso Patronagem, assim como nosso Prendado e Integrantes se fizeram presentes e prestigiaram o evento cultural. Queremos agradecer a presença das seguintes Entidades Tradicionalistas que foram representadas no evento: GAN Chimango, Grupo de Cavaleiras De Trança e Espora, CTG Rodeio de Encruzilhada, CTG Carreiros da Saudade e CTG Lanceiros de Santa Cruz.

Objetivos do Evento:

- ✓ II - Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- ✓ VI - Preservar o nosso patrimônio sociológico representado, principalmente, pelo linguajar, vestimenta, arte culinária, forma de lides e artes populares.
- ✓ VI - Preservar o nosso patrimônio sociológico representado, principalmente, pelo linguajar, vestimenta, arte culinária, forma de lides e artes populares.

Comprovantes: (Fotos - Convite)



**CTG Sinelo da Liberdade
apresenta**

**Palestra sobre a
TRADICIONALIDADE CULTURAL ATUAL**
CTG Núcleo de Fortalecimento de Cultura Gaúcha

DIÁ 22 DE ABRIL - 14H

Palestrante



Renata Fleury
Coordenadora de Cultura do CTG

Realização:

Apoio:
Departamento Cultural
Departamento Juvenil
Patronagem
Prêndas e Patos 22/23



1º Prêmio Juvenil 2023



1º Prêmio Sênior 2023

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

PROMOÇÃO DE EVENTOS DO DEPARTAMENTO JOVEM

2) “A Contribuição do Povo Negro na Revolução Farroupilha”

Data de realização: 25 de Abril de 2023

Desenvolvimento da Ação: No dia 31 de abril, a 1ª Prenda Mirim Anita Carvalho, 1ª Prenda Juvenil Livia Costa, junto ao Departamento Jovem, realizaram a ação “A Contribuição do Povo Negro na Revolução Farroupilha”, nas dependências da entidade. O evento contou com falas das da Rainha do Município e Coordenadora Municipal da Igualdade Étnico Racial, Hilana Ferreira, também teve demonstração da culinária africana, realizada por representantes da religião de matriz africana.

Na sequência, o evento teve encerramento com a apresentação da coreografia da internada adulta do CTG Sinuelo da Liberdade, que faz alusão aos enviados de oxalá.

Objetivos do Evento:

- ✓ II - Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- ✓ III - Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.
- ✓ XVII - Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.
- ✓ XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Objetos de avaliação:

Comprovantes: (Fotos – Convite)

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 - Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL - RS

REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO DEPARTAMENTO JOVEM

2) "A Contribuição do Povo Negro na Revolução Farroupilha"

Data de realização: 25 de Abril de 2023

Desenvolvimento da Ação: No dia 31 de abril, a 1ª Prenda Mirim Anita Carvalho, 1ª Prenda Juvenil Livia Costa, junto ao Departamento Jovem, realizaram a ação "A Contribuição do Povo Negro na Revolução Farroupilha", nas dependências da entidade. O evento contou com falas das Rainha do Município e Coordenadora Municipal da Igualdade Étnico Racial, Hilana Ferreira, também teve demonstração da culinária africana, realizada por representantes da religião de matriz africana.

Na sequência, o evento teve encerramento com a apresentação da coreografia da invernada adulta do CTG Sinuelo da Liberdade, que faz alusão aos enviados de oxalá.

Objetivos do Evento:

- ✓ II - Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- ✓ III - Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.
- ✓ XVII - Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.
- ✓ XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Comprovantes: (Fotos - Convite)

"Contribuição do Povo Negro na Revolução Farroupilha"

DIA 25 DE ABRIL - 20H

Programação:

20h - Recepção e Credenciamento
20h10min - Abertura

20h15 - Conversa sobre o Protagonismo dos Lanceiros Negros
Ministrada por Hilana Ferreira - Coordenadora Municipal de
Igualdade Étnico Racial e Rainha da Encruzilhada do Sul 22/23

21h - "Danga - Enviados de Oxalá"
Invernada Adulta do CTG Sinuelo da Liberdade

21h15min - Demonstração da Culinária Africana e Degustação
Ministrada por representantes da religião de matriz africana

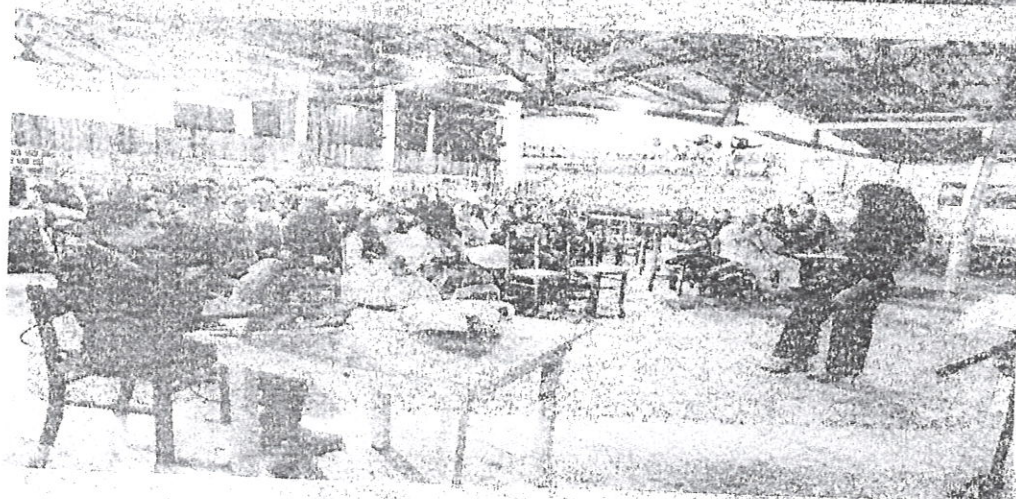
21h40min - Encerramento

Promoção:

Anita Carvalho Zerwes - 1º Prênda Mirim
Livia Vitória Costa - 1º Prênda Juvenil
Diretores Jovens do CTG

Apoio:

Departamento Cultural
Patronagem
Prêndas e Peões 22/23



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro
Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade | Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade
ENCRUZILHADA DO SUL – RS

PROMOCAO DE EVENTO - DEPARTAMENTO
ARTISTICO

1) "Curso de Danças Gaúchas de Salão"

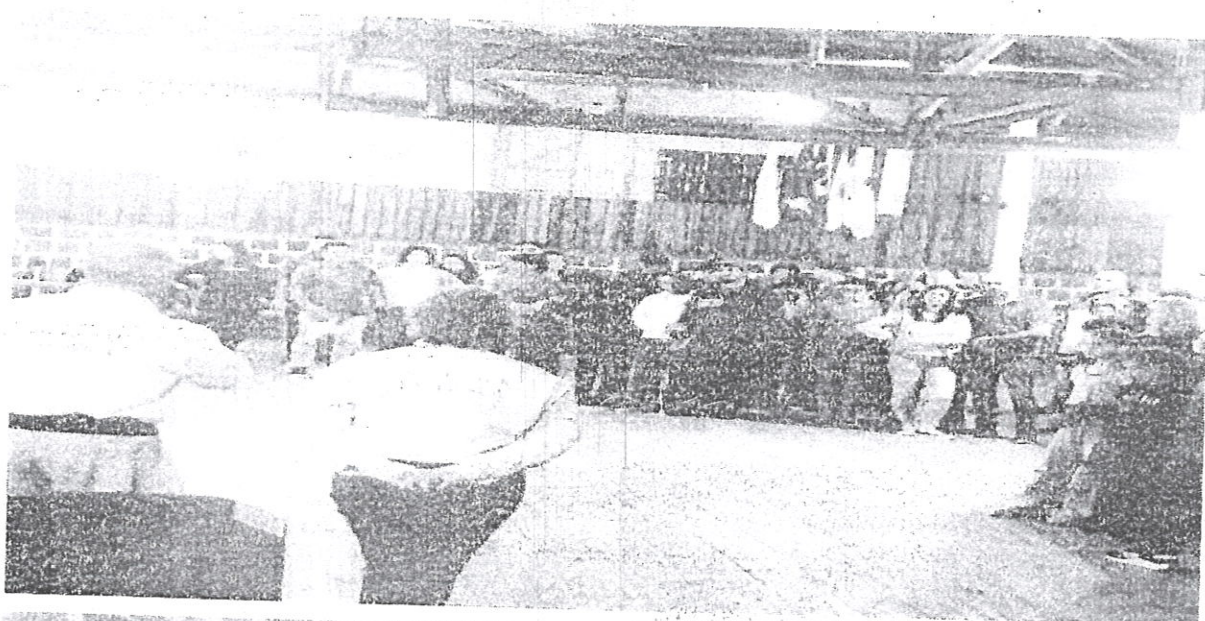
Período de realização: entre 9 de julho a 16 de setembro de 2023

Desenvolvimento da Ação: O Departamento Artístico do CTG Sinuelo da Liberdade com apoio da Patronagem, organizou e promoveu o Curso de Danças Gaúchas de Salão, ministrado pelos instrutores Álvaro e Márcia Walchtech, de Santa Cruz do Sul e credenciados pelo MTG. O curso teve duração de mais de dois meses e contou com excelente número de inscritos, onde eles aprenderão os ritmos: Vaneira, bugio, valsa, rancheira, valsa, chamamé, milonga, polca, vaneirão, entre outros.

Objetivos do Evento:

- ✓ II - Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- ✓ III - Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.
- ✓ XVII - Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.
- ✓ XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Comprovantes: (fotos ensaios e assinatura - Convite)



CTG Sínuelo da Liberdade
CURSO DE DANÇAS GAÚCHAS
DE SALÃO - 2ª TURMA

Turma de Domingo
Início no dia 09 de Julho - 14h
Instrutores: Álvaro e Márcia Waetter

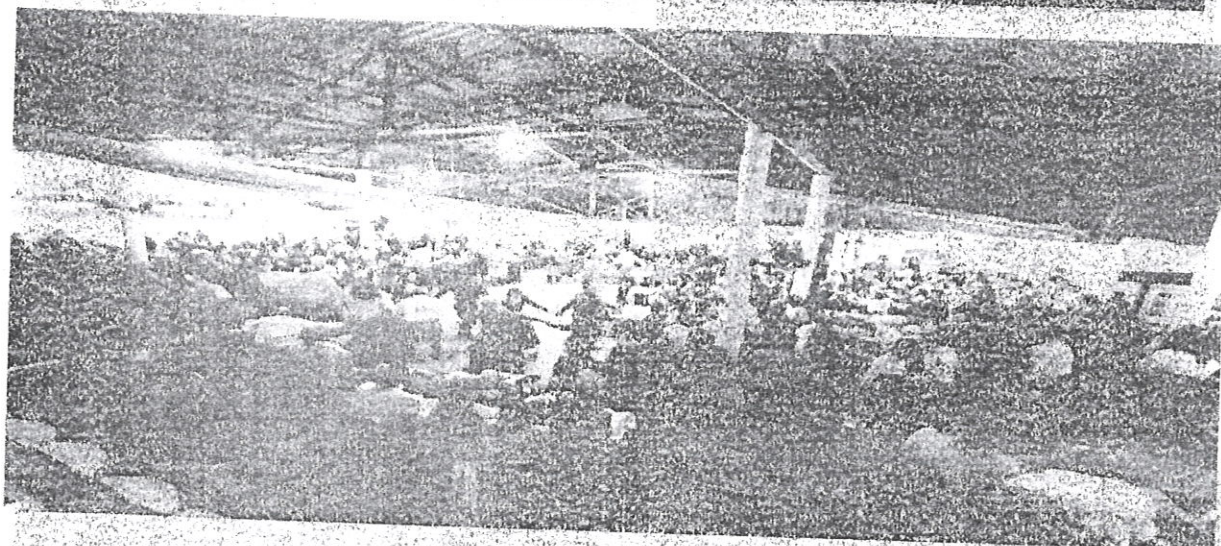
Inscrições e Informações:
Jalma - Patroa (51) 51 99731-5602

Promoção: Patroagem CTG Sínuelo da Liberdade



RUA ROSANE CESÁRIO DE FORTAL, 100
BOA VISTA - SÍNUELO DA LIBERDADE - RS

CTG Sínuelo da Liberdade



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
5ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CTG SINUELO DA LIBERDADE**

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

**PROMOÇÃO DE EVENTO - DEPARTAMENTO
CAMPEIRO**

1) Oficina Prática de Vaca Parada e Encilha

Data de realização: 29 de novembro de 2023

Desenvolvimento da Ação: O Departamento Campeiro do CTG Sinuelo da Liberdade, através dos seus Capatazes Jairo Fagundes e Giovani Santos, organizaram uma ação voltada ao público infantil de nossa entidade. Todas as quartas-feiras, nossa entidade promove jantares e foi pensando nisso, que eles organizaram uma ação conjunta com o Departamento Jovem de nosso CTG. Trazer as lides campeiras, a cultura do homem do campo para dentro do galpão, para que os jovens, crianças e adultos, que não têm familiaridade com os rodeios campeiros, com o laço, com a encilha, pudesse conhecer de perto e quem sabe, num futuro muito próximo, se tornar um laçador e um apaixonado pela arte campeira.

A Campeira tem o intuito de preservar e divulgar os hábitos, os costumes, as tradições e o folclore do campeiro rio-grandense, assim, o evento proporcionou aos participantes na prática, conhecer como é laçar uma vaca parada e os aperos da encilha, buscando conhecer cada peça e suas peculiaridades e curiosidades. Somos sabedores que nos rodeios, o laço passa de geração em geração, desde o Piaquito até o Vaqueano, então, temos que mostrar dentro de nossas bases, como é o processo, para que tenhamos um tradicionalismo cada vez mais sadio e consolidado.

Objetivos do Evento:

- ✓ XVII - Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.
- ✓ XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Comprovantes:

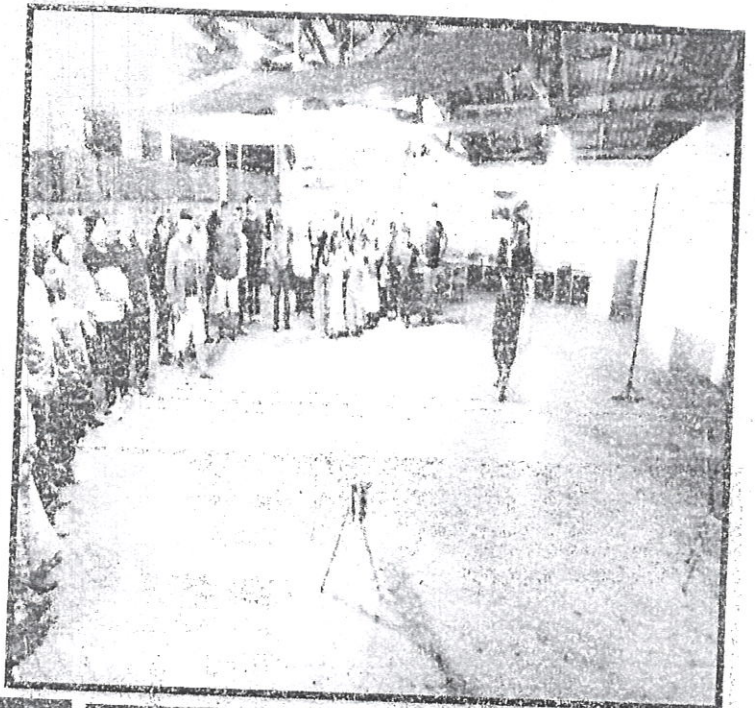
CTC SINQUELÔTA LIBERTADE

Departamento Campeiro

convida

OFICINA PRÁTICA DE VACA PARADA E ENCILHA

28 de Novembro de 2023



MOVIMEN

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

PROMOÇÃO DE EVENTOS - DEPARTAMENTO ESPORTES

1) Circuito Estadual Gaúcho de Truco – 3º Torneio de Truco de Encruzilhada do Sul - CTG Sinuelo da Liberdade

Data de realização: 06 e 07 de maio de 2023

Desenvolvimento da Ação: Recebemos no Ginásio Danilo Cassep, 66 equipes de jogadores de truco de mais de 24 cidades do estado para a 2ª Etapa do Circuito de Truco Gaúcho e o 3º Aberto de Truco Encruzilhada do Sul - CTG Sinuelo da Liberdade, totalizando 244 jogadores, 33 entidades e 12 regiões. Foi um acréscimo de 16 equipes em relação ao ano passado, mostrando a dimensão que o evento tomou. Foram mais de R\$ 9 mil distribuídos do 1º ao 10º lugar entre arremates e premiações. Os 4 mais bem colocados ainda levaram o troféu coroa de pedra, em alusão ao ornamento usado por Santa Bárbara, padroeira da cidade sede. O troféu rotativo que percorre as entidades dos ganhadores de cada edição, além da coroa, contou com a espada e o cálice da santa, objetos representados pelos naipes do baralho espanhol.

O Circuito de Truco Gaúcho é formado por jogadores que possuem liderança e credibilidade no estado. Formando um grupo de apaixonados pelo jogo, que além de praticar o esporte organizam os eventos. Esta etapa foi coordenada pelo Diretor do Departamento de Esportes do CTG Sinuelo da Liberdade, Nestor Langassner Rosa, o Kokão, com estrutura da própria entidade e apoio da Patronagem. Os Campeões levaram o troféu rotativo "Coroa de Pedra", em alusão ao ornamento usado por Santa Bárbara, padroeira da cidade sede. Além da coroa, o rotativo contou com a espada e o cálice da santa, objetos representados pelos naipes do baralho espanhol. Os troféus menores do 1º ao 4º lugares também são em homenagem à padroeira.

Objetivos do Evento:

- ✓ XVII - Prestigiar e estimular quaisquer iniciativas que, sincera e honestamente, queiram perseguir objetivos correlatos com os do tradicionalismo.
- ✓ XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.

Comprovantes:



95107
WAO/23

3º ABERTO DE TRUÇO DE ENCRUZILHADA DO SUL

MODALIDADE TRIO

1º a 3º ANO - 10 a 14 ANOS

PREMIAS

- 1º - 3.800,00 + Troféus + Retratu
- 2º - 1.700,00 + Troféus
- 3º - 1.000,00 + Troféus
- 4º - 850,00 + Troféus
- 5º - 500,00
- 6º - 500,00
- 7º - 430,00
- 8º - 430,00
- 9º - Prêmio Extra
- 10º - Prêmio Extra

INSCRIÇÕES: R\$ 10,00
 INSCRIÇÃO: R\$ 10,00
 INSCRIÇÃO: R\$ 10,00
 INSCRIÇÃO: R\$ 10,00

INSCRIÇÃO
#512



CTG Sinzelo da liberdade
apresenta

Palestra sobre a

INDUMENTÁRIA GAÚCHA ATUAL
CTG Núcleo de Fortalecimento da Cultura Gaúcha

DIA 19 DE ABRIL - 14h

Palestrante



Realização:

Apoio:
Departamento Cultural
Departamento Jovem
Patronagem
Prendas e Poés 29/23



1º Prêmio Juvenil 20/25



1º Prêmio Mirim 20/25

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

5ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CTG SINUELO DA LIBERDADE

Rua Rosane Castilho de Freitas, 117 – Centro

Filiado ao MTG sob número 799

Insta: @ctgsinuelo_da_liberdade \ Face: Oficial CTG Sinuelo da Liberdade

ENCRUZILHADA DO SUL – RS

PROMOÇÃO DE EVENTOS DEPARTAMENTO JOVEM

1) Páscoa Solidária e Cultural

Data de realização: 31 de março de 2023

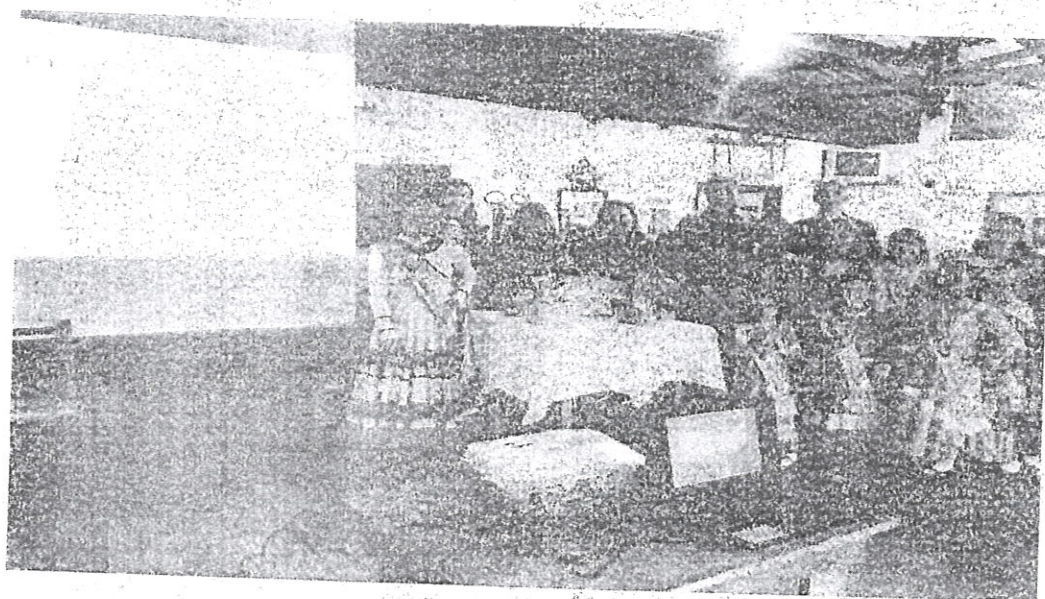
Desenvolvimento da Ação: No dia 31 de março, a 1ª Prenda Pré-Mirim Lara Costa, a 1ª Prenda Mirim Anita Carvalho, 1ª Prenda Juvenil Livia Costa, junto ao Departamento Jovem, realizaram a ação Páscoa Solidária e Cultural nas dependências da entidade. O evento contou com falas das promotoras do evento, do 1º Piaquito Pré-Mirim João Gabriel Vargas Duarte e da 1ª Prenda Pré-Mirim da 5ª RT Olivia Duarte Rocha. Apoiaram a ação, a gestão de Prendas e Peões 22/23 e o Departamento Jovem.

Na sequência, o evento teve oficina de pintura de ovos de Páscoa e de culinária com o cricri. As Diretoras Culturais Vanessa Martins e Cláudia Duarte acompanharam e comandaram o evento. Também estavam presentes no evento, membros da Patronagem da entidade.

Objetivos do Evento:

- ✓ II - Cultuar e difundir nossa História, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa Tradição, como substância basilar da nacionalidade.
- ✓ III - Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.
- ✓ XVIII - Incentivar, em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais.
- ✓ XXVI - Revalidar e reafirmar os valores fundamentais da nossa formação, apontando às novas gerações rumos definidos de cultura, civismo e nacionalidade.

Comprovantes: (Fotos - Conclui)



CTGSinuelodataliberdade apresenta...

Páscoa Solidária & Cultural

31 de Março de 2023 - 18h

✓ Ações Solidárias
✓ Oficina de Culinária
✓ Pintura de Ovos

Programação:

10h - Recepção e Credenciamento
10h15 - Início da Oficina de "Ovos de Páscoa"
11h - Apresentação da Lançamento - 1ª Prémio Verónica
11h30 - Início da Oficina de "História da Páscoa"
12h - Início da Oficina de "História da Páscoa"
12h30 - Início da Oficina de "História da Páscoa"
13h - Início da Oficina de "História da Páscoa"

Realização:

- Lar Vento, 2ª Secção 19h - 18h22/23
- Anna Zorova - 2ª Prémio Minis 21/23
- Ana V. Costa - 1ª Prémio Juvenil 22/23
- Departamento Juvenil

Apoio:

- Departamento Cultural
- Patrocinador
- Prémios e Prémios 22/23

Receção e Credenciamento: 10h15 - Início da Oficina de "Ovos de Páscoa"



CADASTRO NACIONAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

CTC SINUELO DA LIBERDADE

CTC SINUELO DA LIBERDADE

ID: 224478

O Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, certifica esta organização como **Ponto de Cultura**, de acordo os critérios e normativas da **Política Nacional Cultura Viva** (Lei nº 13.018/2014). O reconhecimento valoriza as expressões, a formação e o fazer cultural desenvolvidos na comunidade, a articulação na rede Cultura Viva e as contribuições para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos culturais no Brasil.

Brasil

Encruzilhada do Sul

RS

29/08/2023

30/03/2023

Localização

Data da certificação

Data da atualização

90.153602/0001-71

CNPJ



Clique no botão
ou escaneie o QR-Code
para ver o perfil completo.

VIVA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
Brasil
UNião e Reconstrução

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três, na sede do CTG Sinuelo da Liberdade em Encruzilhada do Sul, realizou-se a Assembleia Geral de Eleição da Patronagem Gestão 2023/2025, conforme estipulado no Edital de Convocação, amplamente divulgado na imprensa local, redes sociais e no mural da Entidade. Reuniram-se em assembleia convocada pelo Patrão Sr. Adriano Coelho Machado, conforme Estatuto, para a eleição da nova Patronagem, sendo que foi apresentada chapa única para o presidente, dige, Comissão Eleitoral, composta pelo Sr. Nestor Langasner Rosa e Sr. Adriano Coelho Machado. A chapa " Sinuelo: Um Legado de Várias Trajetórias", é composta por: Jalma Figueiró Lopes, Brasileira, solteira, Pecuaria, CPF 009.622.490-84, RG 6080895904, Endereço: Rua Getúlio Vargas, 13, nesta cidade, como PATROA; Luinny Rael Damé, Brasileiro, Solteiro, Caixa de Crediário, CPF 03473507040, RG 7106260636, Endereço: Rua Cel Peixoto, 750, centro, nesta cidade, como CAPATAZ; Tânia Fabiana Stobbe Rosa, brasileira, casada, Professora, CPF 897.675.510-34 RG 5002438496, Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 1195, nesta cidade, como 1ª SOTA CAPATAZ, Andriessa Vargas dos Santos Duarte, brasileira, casada Fisioterapeuta, CPF 001.108.290-93 RG: 1078561766, Endereço: Rua General Osório, 151, nesta cidade, como 2ª SOTA CAPATAZ, Adriana Lau, Brasileira, solteira, Contadora, CPF 59832886015, RG 8043606394, Endereço: Rua Gastão Gonçalves Lopes, 122, centro, nesta cidade, como 1ª AGREGADA DAS PILCHAS; Adriane Rodrigues Meireles, brasileira, solteira, Farmacêutica, CPF 773.266.600-34, RG 5959230093, Endereço: Praça Silvestre Corrêa, 77, nesta cidade, como 2ª AGREGADA DAS PILCHAS. Não havendo número legal de sócios na primeira chamada, às 20h30min, foi realizado então a 2ª chamada às 21h, com qualquer número de sócios, foi realizada a Eleição para Patronagem, após lido o Edital, com a nomeação dos integrantes já citados, com a leitura dos sócios fundadores, efetivos e colaboradores com direito a voto, foi feita a eleição por aclamação da Chapa " Sinuelo: Um legado de várias trajetórias", após houve o pronunciamento do atual Patrão Adriano que fez uso da palavra para agradecer aos colaboradores, após o pronunciamento foi declarada eleita e dada a Posse a Patronagem descrita anteriormente nesta Charla. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente charla, que vai assinada pelo presidente da comissão eleitoral e demais associados: Nestor Langasner Rosa, Jalma Figueiró Lopes, Adriana Lau, Tânia Fabiana Stobbe Rosa, Andriessa Vargas Santos Duarte, Luinny Rael Damé, Katiuscia Roberta Lopes Moraes, Glaucia Lages Rodrigues, Joana Farias, Mauro Alves, Rodrigo Rocha, Cláudia Duarte, Josino Luiz dos Santos Rosa, Fabricio Melo Fagundes, Patrick Rodrigues Moura, Paulo de Moura, Maria Leci P. Silva, Ana Maria Castilho Carvalho, Sandra Beatriz Lau, Luis Fernando Cardoso de Freitas, Elodina Domingues, Adair Ourives, Fabiane de Oliveira Machado, Jesus Fernando O. Cid, Paula P. Correa, Cleomar machado, Jairo Fagundes, Adriano Coelho Machado, Vanderlei Leites Braga, Alis Luz Guterres, Wagner Grandini, Giovana Carvalho Luciano. Declaro sob as penas da lei que o teor confere com o original de fls 16v e 17, do Livro de Atas da Associação.

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE ENCRUZILHADA DO SUL
Praça Dr. Ozzy Teixeira, 62 - CEP 96610-000 - Fone (51) 3733-1315
Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

Bel. Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

Del. Inácio de Castro Brandão Vargas - Registr.

REGISTRO Nº 106 - U.S. A. 10.11894

ENCRUZILHADA DO SUF. segunda-feira, 23 de janeiro de 2023



Bel Jean da Silva Barros - 3284 signed

Total R\$ 101.50 + R\$ 1.80 = R\$ 103.30

Região P: R\$ 81,10 (0,77 + 0,11 + 0,02 + 0,23) R\$ 1,46

Digitização: RS 14.000.0177-03 11000201313 RS 33604

Processamento eletrônico: RS 6.10 (01-01-1-00001-09663 + F51-50)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTG SINUELO DA LIBERDADE
CNPJ: 90.153.602/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:29 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2025.

Código de controle da certidão: **C9D5.AEFD.35AF.533C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 90.153.602/0001-71

Certificamos que, aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 34543589

Autenticação: 44891425





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Av. Rio Branco, 111 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1186/2025

Visto em: 23 de Abril de 2025

C E R T I F I C A M O S que, o CNPJ / CPF sob nº 00.153.602/0001-71, que se refere ao contribuinte CTG SINUELDO DA LIBERDADE está quites com esta repartição até a presente data.

A presente certidão não quita débitos apurados posteriormente e tem validade até 23/05/2025, e refere-se somente a tributos recolhidos na Receita Municipal.

Finalidade: Fins de Regularidade

Encruzilhada do Sul, 23 de Abril de 2025

A presente certidão foi emitida eletronicamente e sua autenticidade pode ser conferida no site www.encruzilhadasul.gov.br através do Portal Municipal de Serviços ao Cidadão, através da chave de autenticidade: 732342783732342.





**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 90.153.602/0001-71
Razão
Social: CTG SINUELO DA LIBERDADE
Endereço: RUA ROSANÉ CASTILHO DE FREITAS 117 CASA / CENTRO /
ENCRUZILHADA DO SUL / RS / 96610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

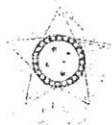
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041708100574909110

Informação obtida em 23/04/2025 13:52:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG SINUELO DA LIBERDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.153.602/0001-71

Certidão nº: 22480889/2025

Expedição: 23/04/2025, às 13:53:25

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CTG SINUELO DA LIBERDADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.153.602/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTATUTO DO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA LIBERDADE.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FUNDAÇÃO, PRAZO, FINALIDADES E REPRESENTAÇÃO

Artigo 1º - O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA LIBERDADE, identificado também pela sigla CTG SINUELO DA LIBERDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ nº 90.153602/0001-71, localizada à Rua Rosane Castilho de Freitas nº 117, Centro de Encruzilhada do Sul, CEP-96610.000, fundado na cidade de Encruzilhada do Sul, Rio Grande do Sul, aos vinte e três (23) dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e três (1983) como PTG SINUELO DA LIBERDADE, passando a Centro de Tradições Gaúchas em meados do ano 2000.

Artigo 2º - O prazo da sociedade é ilimitado.

Artigo 3º - O CTG será representado judicial e extrajudicialmente, pelo seu Presidente (Patrão), o qual poderá nomear procurador ou representante para atos específicos.

Artigo 4º - A sociedade adotará as seguintes insígnias: Bandeira e símbolo.

Artigo 5º - O CTG não se vinculará a qualquer atividade de cunho político-partidário, e nem permitirá quaisquer espécies de discriminação de cunho racial, social, religioso ou de gênero.

Artigo 6º - A sociedade terá por finalidade:

- I. Zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG;
- II. Congregar no CTG núcleos familiares.
- III. Tornar conhecidos em todos os meios e por todos os sentidos, principalmente divulgação, a história, os costumes e o folclore do Rio Grande do Sul.
- IV. Dar todo o apoio necessário aos movimentos tradicionalistas existentes, uma vez comprovada a idoneidade dos mesmos.
- V. Lutar pela presença marcante de motivos gauchescos em qualquer manifestação de cultura, das artes e do pensamento Sul Rio-grandense.
- VI. Pugar pela melhoria das condições sociais da comunidade gaúcha num todo.
- VII. Organizar e manter tanto quanto necessário, os setores de atividades de que se propõe cumprir.
- VIII. Efetuar reuniões sociais e culturais de caráter público ou privado, visando conservar e difundir as tradições típicas da vida gaúcha.
- IX. Contribuir e oportunizar a formação de crianças, jovens e adultos nos aspectos da cultura gaúcha.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Artigo 7º - Os bens do CTG serão constituídos por todos os imóveis, móveis, direitos, ações, e utensílios que possua ou venha a possuir.

Artigo 8º - As fontes de recursos para manutenção do CTG serão formadas por pagamento de mensalidades e contribuições de associados, doações, legados, taxas e comissões que venham a ser aprovadas pela Diretoria (Patronagem).

Artigo 9º - Em caso de extinção do CTG, o seu patrimônio será doado a qualquer sociedade congêneres, que mais benefício lhe trouxe.

Parágrafo único- Para a realização de tal é necessário o voto de 2/3(dois terços) do número de sócios componentes do quadro social.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

Seção I

DAS CATEGORIAS, OBRIGAÇÕES, DIREITOS, VANTAGENS, REQUISITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Artigo 10º - O CTG possuirá as seguintes categorias de associados são: fundadores, efetivos, colaboradores.

§ 1º **FUNDADORES:** Todos aqueles que assinaram a ata de fundação ou que por qualquer forma tenham colaborado para a fundação da sociedade.

§ 2º **EFETIVOS:** Todos os associados diretamente ligados ao funcionamento da sociedade, que tenham pago jóia e que contribuam anual ou mensalmente constando em livro de mensalidades.

§ 3º **COLABORADORES:** Todos os associados que venham a cooperar com trabalhos espontâneos nos Departamentos (Invernadas) do CTG, e/ou contribuam com mensalidade em sua invernada. Sendo apenas um de seus responsáveis relativo aos menores de idade.

Artigo 11º - A admissão, bem como a aceitação de pedido da admissão de associado estará a cargo de uma comissão nomeada pela patronagem.

§ ÚNICO - Nenhum associado demitido ou excluído será readmitido nos quadros sociais da sociedade.

Artigo 12º - Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais do CTG.

Artigo 13º - As propostas de novos associados deverão vir acompanhadas de um requerimento assinado pelo candidato e subscrita por um associado-Efetivo e ativo, Fundador ou Colaborador.

Artigo 14º - Para ser Associado Efetivo, além da maioridade civil, é necessário:

A. Inteirar-se das conformidades deste estatuto e demais normas da entidade.

B. Cultuar a ter princípios fundamentais de amor as Tradições Gaúchas.

Artigo 15º - São requisitos para a demissão de associados:

- I. Ter sido condenado por prática de crime infamante;
- II. Ter conduta incompatível com os princípios e finalidades do CTG;
- III. Ter descumprido as obrigações perante CTG.

Artigo 16º - Todas as admissões e demissões de associados serão de competência da Diretoria (Patronagem) do CTG.

Artigo 17º - A exclusão de associados somente se dará por deliberação da assembleia especialmente convocada para tal.

§ Único - Ao associado demitido é assegurado o direito de recurso, por escrito, à Assembleia Geral, no prazo de cinco dias a contar da ciência da demissão. O recurso deverá ser protocolado junto à secretaria do CTG.

Artigo 18º - A contribuição dos associados quanto a joias e mensalidades, será da atribuição da patronagem obedecendo, todavia, a média das contribuições de outras congêneres adaptadas à época sendo considerada após aprovação do conselho.

§ ÚNICO: a falta de pagamento das contribuições por 12 (doze) meses consecutivos das mensalidades ou joia, sem motivo justificado, dará causa a exclusão sumaria dos associados faltosos.

Artigo 19 - São direitos dos associados:

- I. Participar de todas as atividades promovidas pelo CTG, usufruindo dos benefícios que vier a proporcionar;
- II. Votar e ser votado na Assembleia Geral, respeitado o Capítulo VI;
- III. Apresentar por escrito à Patronagem (Diretoria) ou à Assembleia Geral, todas as sugestões que julgar de utilidade para o CTG;
- IV. Apresentar por escrito a assembleia especialmente convocada para tal, toda e qualquer proposição que tiver o fim de modificação do presente estatuto.
- V. Comunicar ao conselho da patronagem as irregularidades observadas da sociedade.
- VI. Contribuir em forma de trabalho junto aos departamentos.
- VII. Aceitar os encargos para os quais for designado ou eleito nos setores sociais.

§ 1º - Os cônjuges dos associados Efetivos, gozarão dos mesmos direitos dos associados titulares.

§ 2º - Os filhos menores dos associados Efetivos, gozarão dos mesmos direitos dos associados titulares, exceto o previsto no item 'II do caput'

Artigo 20º - Constituem deveres dos associados:

- I. Acatar as decisões dos órgãos de administração do CTG;
- II. Cumprir e zelar pelo cumprimento do presente estatuto;
- III. Satisfazer os pagamentos das contribuições que vêm a ser fixadas para a correspondente categoria de associado;
- IV. Zelar pelo patrimônio moral e material do CTG;
- V. Manter os dados cadastrais atualizados junto à secretaria do CTG;
- VI. Abster-se de assumir compromissos ou tomar atitudes em nome do CTG sem prévia autorização da Patronagem (Diretoria) do mesmo.

Artigo 21º - Quando houver interesse de parte do associado em transferir-se do quadro de efetivo para outro quadro de colaborador, ou vice-versa, deverá apresentar seu pedido a patronagem, que decidirá sobre as suas pretensões.

Artigo 22º - A nenhum associado caberá o direito de tomar qualquer deliberação ou atitude em nome da sociedade, sem prévia autorização da patronagem.

SEÇÃO II

DAS SANÇÕES DISCIPLINARES.

Artigo 23º - Os associados e os colaboradores estarão sujeitos a aplicação de sanções disciplinares, por descumprimento ao disposto nestes Estatutos ou descumprimento de normas e ordens legais emanadas das instâncias administrativas do CTG, conforme segue:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão dos direitos sociais por até noventa dias;
- III. Sujeição à indenização;
- IV. Exclusão do quadro social ou dos registros, conforme o caso.

§ 1º - As penalidades serão aplicadas pela Patronagem, nas hipóteses dos incisos I, II e III;

§ 2º - A aplicação da penalidade do inciso IV, compete à Assembleia Geral no caso de associado e ao Patrão no caso de colaborador.

§ 3º - Ao acusado será assegurado amplo direito de defesa.

§ 4º - O Associado Titular responderá disciplinarmente por seus dependentes.

§ 5º - A aplicação das penalidades sempre será comunicada por escrito ao acusado ou ao responsável.

§ 6º - A perda temporária dos direitos sociais, não exime o associado ao cumprimento dos deveres para com a Entidade.

CAPÍTULO IV

DOS COLABORADORES

Artigo 24º - São colaboradores do CTG todas as pessoas que, cadastradas junto à secretaria e de suas atividades participem, estando ainda com seu cartão tradicionalista ativo junto ao MTG.

§ Único - A Patronagem estabelecerá o valor das contribuições a que estarão sujeitos os colaboradores, quando for o caso.

Artigo 25º - Aos colaboradores fica assegurado o direito de participar das atividades dos diversos departamentos do CTG desde que atendam às regras específicas de cada departamento (invernada).

§ Único - Os direitos e deveres dos colaboradores não se estendem aos seus dependentes (cônjuges e filhos).

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE.

Artigo 26º - Para alcançar seus objetivos a sociedade contará com os seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral.
- b) Conselho de Vaqueanos (Conselho Fiscal).
- c) Conselho de Ética.
- d) Patronagem (Diretoria).
- e) Departamentos Invernadas (Artístico, Cultural, Esporte, dentre outros).

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 27º - Assembleia Geral é o órgão de deliberação máxima do CTG, composta por todos os associados no pleno gozo de seus direitos, competindo-lhe:

- I- Eleger a Diretoria (Patronagem);
- II- Destituir a Diretoria (Patronagem);
- III- Eleger o Conselho Fiscal (Conselho de Vaqueanos);
- IV- Destituir o Conselho Fiscal (Conselho de Vaqueanos);
- V- Aprovar as contas do CTG após parecer do Conselho Fiscal (Conselho de vaqueanos);
- VI- Alterar os estatutos diante de proposta da Diretoria (Patronagem);
- VII- Julgar os recursos interpostos em caso de demissão de associados;

VIII- Aprovar a indicação de "Peão ou Prenda de Honra".

IX- Decidir pela extinção do CTG.

§ 1º - Para as deliberações a que se referem os itens II, IV, VI e IX, é exigido o voto correspondente a 2/3 dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou então deverá ser feita nova convocação de assembleia.

§ 2º - Para as deliberações não especificadas no parágrafo anterior, as decisões serão tomadas pela maioria absoluta dos presentes.

Artigo 28º - Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, preferencialmente no primeiro semestre, para aprovação de contas e eleição dos membros da Diretoria (Patronagem), quando for o caso.

§ único - Assembleia será convocada por edital exposto na sede do CTG, publicado na imprensa local escrita ou falada, afixado em locais públicos e por rede social, com antecedência mínima de cinco (05) dias, ou por carta dirigida aos associados.

Artigo 29º - A Assembleia Geral será presidida pelo Patrão(a) do CTG, ou, quando convocada pelos associados, por um associado escolhido pela própria Assembleia.

Artigo 30º - Poderá ainda ser convocada extraordinariamente:

a) Pelo conselho de vaqueiros.

b) Pela patronagem.

c) Por 15 (quinze) sócios quites com a tesouraria, através de requerimento.

§1º - No edital deverá constar o motivo da convocação, ser exposto na sede do CTG, publicado na imprensa local escrita ou falada, afixado em locais públicos e por rede social, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas, ou por carta dirigida aos associados.

§2º - O edital da convocação será assinado por quem deliberar convocá-la.

§3º - A tesouraria da sociedade será obrigada a ressarcir as despesas havidas pela convocação sempre que a patronagem assim deliberar.

Artigo 31º - Será de competência exclusiva da Assembleia:

a) Contrair dívidas que onerem seu patrimônio.

b) Deliberar sobre sua extinção ou transformação do seu patrimônio conforme o artigo 7 (sete).

SECÇÃO II

DO CONSELHO DE VAQUEANOS

Artigo 32º - O Conselho Fiscal (Conselho de Vaqueanos), com mandato de dois anos, é o órgão fiscalizador das atividades do CTG, competindo-lhe, especialmente, emitir parecer sobre as contas apresentadas pela Diretoria (Patronagem).

Artigo 33º - O Conselho Fiscal será composto por sete (7) membros titulares, os quais elegerão o Presidente do Conselho Fiscal, e sete (7) membros suplentes, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral, juntamente com a Patronagem (Diretoria) não havendo ligações de parentesco em 1 grau entre patronagem e conselho.

Artigo 34º - Compete ao conselho:

- a) Fiscalizar os trabalhos da patronagem e dos departamentos.
- b) Subscriver com o patrão todos os balancetes mensalmente emitidos da tesouraria.
- c) Aprovar ou não a prestação de contas apresentadas pela patronagem.

Artigo 35º - No caso de pedido de demissão de um dos membros do conselho deferimento ficará a cargo dos demais membros e, concedida a demissão o demissionário será substituído pelo suplente com ele eleito.

Artigo 36º - O conselho reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando se fizer necessário.

SECÇÃO III

DO CONSELHO DE ÉTICA

Artigo 37º - O Conselho de Ética é um órgão de assessoramento da Patronagem do CTG, que tem por objetivo coibir condutas associativas em desacordo com os princípios que fundamentam a vivência tradicionalista e, em especial, que firam a Carta de Princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

§ Único - O Conselho de Ética será composto por cinco (5) membros titulares, os quais elegerão o Presidente deste, e três (3) membros suplentes, todos associados com no mínimo cinco anos de casa, eleitos pela Assembleia Geral, juntamente com a Patronagem, já o funcionamento do Conselho de Ética obedecerá ao que prescreve o Código de Ética Tradicionalista da Entidade.

Artigo 38º - Compete ao Conselho de Ética:

- I. Emitir pareceres sobre condutas associativas dos tradicionalistas, tipificadas como em desacordo com os princípios que fundamentam a vivência tradicionalista;
- II. Instruir recursos e encaminhá-los ao Conselho Diretor ou à Diretoria, respeitado o Código de Ética Tradicionalista;
- III. Assegurar a ampla defesa e o contraditório aos processados.

SEÇÃO IV

DA PATRONAGEM

Artigo 39º - A Diretoria (Patronagem) é o órgão executivo do CTG, com mandato de dois anos, eleita pela Assembleia Geral e composta pelos seguintes membros:

- I- Patrão (Presidente);
- II- 1º Capataz (Vice-presidente);
- III- 2º Capataz (Vice-Presidente);
- IV- 1º Sota-Capataz (1º Secretário);
- V- 2º Sota-Capataz (2º Secretário);
- VI- 1º Agregado das pilchas (1º Tesoureiro);
- VII- 2º Agregado das pilchas (2º Tesoureiro);

Artigo 40º - A patronagem se reunirá uma vez semanalmente, em sessão ordinária, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

Artigo 41º - As reuniões da patronagem deverão comparecer os diretores responsáveis pelos seus departamentos ou indicado.

Artigo 42º - Compete a patronagem:

- I- Administrar os destinos sociais segundo as normas estabelecidas no presente estatuto.
- II- Executar ou mandar executar as deliberações do conselho e da assembleia.
- III- Autorizar todas as despesas do Centro, sobre parecer do conselho de vaqueano.
- IV- Nomear e demitir os diretores dos departamentos.
- V- Criar ou extinguir departamentos.
- VI- Deliberar sobre exclusão de associado.
- VII- Deliberar e definir título de associados colaboradores nos casos previstos no parágrafo 3º do Artigo 10º.

Artigo 43º - Compete o Patrão (Presidente):

- I- Cumprir e fazer cumprir os estatutos.
- II- Representar o CTG judicial e extrajudicialmente, ou nomear procurador ou representante sempre que necessário;
- III- Convocar e presidir as reuniões do CTG e as Assembleias Gerais por ele convocadas;
- IV- Assinar com o 1º Secretário (1º Sota-Capataz) os documentos do CTG;

- V- Assinar com o 1º Tesoureiro (1º Agregado das Pilchas) os documentos fiscais e financeiros do CTG;
- VI- Nomear e destituir os Diretores (Capatazes) de Departamentos (Invernadas);
- VII- Autorizar todas as despesas do CTG, juntamente com o 1º Tesoureiro (1º Agregado das pilchas).

Artigo 44º - Compete ao Capataz (Vice-Presidente):

- I- Substituir ao patrão nos seus impedimentos e sempre que for designado para representá-lo;
- II- Supervisionar as atividades dos Departamentos (Invernadas) colaborando com os diretores (capatazes), para o cumprimento das tarefas que lhes estiverem afetas.

Artigo 45º - Compete ao 2º Capataz (Vice-presidente): Substituir o 1º Capataz (Vice-presidente).

Artigo 46º - Compete ao 1º Sota-capataz (Secretário):

- I- Manter sob sua guarda os arquivos, atas, correspondências, memorandos e demais documentos de secretaria;
- II- Elaborar e assinar com o Patrão as correspondências externas;
- III- Manter atualizado o cadastro dos associados e dos colaboradores;
- IV- Secretariar as reuniões da Patronagem e as Assembleias Gerais, elaborando as respectivas atas.

Artigo 47º - Compete ao 2º Sota-capataz (Secretário):

- I- Substituir o 1º Sota-capataz nos seus impedimentos;
- II- Auxiliar o 1º Sota-capataz nas tarefas que lhe estiverem afetas.

Artigo 48º - Compete ao 1º Agregado das Pilchas (Tesoureiro):

- I- Manter organizados e sob sua guarda os arquivos e documentos fiscais do CTG;
- II- Elaborar os balancetes regulares e o balanço geral do CTG;
- III- Assinar com o Patrão os movimentos e demais documentos financeiros do CTG.
- IV- Saldar as dívidas e dispor dos valores monetários da sociedade após o visto do patrão;
- V- Apresentar mensalmente a patronagem um balancete do movimento da tesouraria.

Artigo 49º - Compete ao 2º Agregado das Pilchas (Tesoureiro):

- I- Substituir o 1º Agregado das Pilchas nos seus impedimentos;
- II- Auxiliar o 1º Agregado das Pilchas nas tarefas que lhe estiverem afetas.

Artigo 50º - Serão realizadas novas eleições quando, o patrão antes de completar metade do período de sua gestão tiver que se afastar definitivamente, se o afastamento for após um ano de gestão assumirá o 1º Capataz.

Artigo 51º - O pedido de demissão coletiva da patronagem ou o pedido de demissão do patrão ou capataz, deverá ser apresentado na assembleia.

§1º Aceito o pedido de demissão pela assembleia, será providenciado imediatamente a realização de eleição da nova patronagem.

§ 2º As eleições a que se refere o parágrafo anterior, serão realizadas no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da data do consentimento da demissão, neste prazo o cargo ficará interinamente sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Vaqueanos.

Artigo 52º - No caso de um ou mais membros não desempenharem satisfatoriamente suas funções, poderão ser demitidos por deliberação da patronagem.

Artigo 53º - Ocorrendo um pedido de demissão de um ou mais membros da patronagem, compete a mesma eleger os substitutos respeitando os artigos anteriores.

SECÇÃO V

DOS DEPARTAMENTOS (INVERNADAS)

Artigo 54º - Os Departamentos (invernadas) são estruturas administrativas, com regimentos internos próprios, dirigidos por capatazes (posteiros); de livre nomeação da Patronagem. Cada capataz (posteiro) poderá escolher seus auxiliares.

Artigo 55º - São invernadas do CTG:

- I- Invernada Artística;
- II- Invernada Cultural;
- III- Invernada Campeira;
- IV- Invernada do Patrimônio;
- V- Invernada dos Esportes;
- VI- Invernada Jovem (Núcleo Jovem);
- VII- Invernada de Cavalgadas;
- VIII- Invernada de Pesquisa e Bibliografia Gaúcha;
- IX- Invernada de Comunicação e Divulgação;

Parágrafo único - A Patronagem poderá criar ou extinguir invernadas, de acordo com seu plano de gestão, devendo tal plano ser submetido à aprovação da Assembleia Geral.

Artigo 56º - Constituem Invernadas Especiais, os grupos de trabalho constituídos para a realização de atividades específicas, com duração e competências determinadas pela Patronagem.

Artigo 57º - Os Capatazes (posteiros) das invernadas deverão comparecer a todas as reuniões da patronagem.

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES

Artigo 58º - São cargos eletivos do CTG, os membros do Conselho de Vaqueanos e os membros da Patronagem, que serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos.

Artigo 59º - As eleições serão conduzidas por uma Comissão Eleitoral, nomeada pelo Patrão(a), a quem cabe receber as inscrições das chapas que concorrerão a Patronagem e as que concorrerão ao Conselho de Vaqueanos, até 72 (setenta e duas), horas antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral, a qual deverá ser divulgada amplamente 15 (quinze) dias antes.

Artigo 60º - Terão direito a voto, nas eleições, os associados titulares e cônjuges das categorias fundadores, e efetivos, já os associados colaboradores somente o titular.

Artigo 61º - Poderão ser votados, os associados titulares e cônjuges, que estejam em dia com suas obrigações para com o CTG e que não estejam no período de cumprimento de sanção disciplinar.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE

Artigo 61º - Os bens da sociedade constarão de todos os imóveis, móveis e utensílios, rendimentos, contribuições ou qualquer outra receita eventual, doada ou adquirida por compra e venda.

Artigo 62º - Nenhum associado poderá dispor dos utensílios, objetos, valores da sociedade, nem fazerem uso diverso do regulamento.

CAPÍTULO VIII

DAS REPRESENTAÇÕES EXTERNAS

Artigo 63º - Nas representações oficiais da sociedade, quaisquer que sejam elas, terá a primazia do patrão, e no caso de impedimento deste, o sócio por ele designado.

Artigo 64º - Nas representações de caráter social em que não for necessários peões especializados, e se houver um número determinado de convites, serão os mesmos sorteados entre os interessados, respeitando a primazia do patrão ou seu representante.

Artigo 65º - Nas representações de sociedade far-se-á representar por sua invernada especializada.

Artigo 66º - Em toda e qualquer festividade que a sociedade se fizer representar, a patronagem nomeará quem estabeleça a indumentária com que os associados, sem exceção, deverão estar.

Artigo 67º - Sempre que se fizer necessário em reunião ou representações externas a patronagem poderá contratar elementos estranhos, após consultar o conselho.

Artigo 68º - Em todas as representações que se fizerem, quando possível a sociedade pedirá indenização das despesas efetuadas, se estas não tiverem fim científico nem tradicionalista e se forem pedidas apenas para animar festas de outra sociedade ou para divertir pessoas.

§ Único: O preço cobrado estará a cargo da patronagem e reverterá em benefício da sociedade.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 69º - A posse da patronagem dar-se-á no dia em que o CTG Sinuelo da Liberdade estiver de aniversário ou próximo a esta data, ou seja, 23 de julho do ano corrente.

Artigo 70º - As Finalidades Sociais do presente estatuto não poderão ser modificadas sob pena de dissolução da sociedade.

Artigo 71º - A dissolução da sociedade somente se dará por decisão de 2/3 (dois terços) dos associados em assembleia especialmente convocada para tal, ou quando o número de associados do CTG ficar deduzidos a 15(quinze) sócios.

Artigo 72º - O CTG possui os seguintes símbolos:

I - Uma bandeira, constituída de: "Uma Calhandra, exposta em tecido nas cores vermelha e branca, ficando no centro como distintivo adotado, no tamanho proporcional à bandeira."

II - As cores símbolos da entidade serão o branco e o vermelho, podendo vir a ser substituída pela cor bordô.

Artigo 73º - O CTG tem por lema: "CULTIVANDO A TRADIÇÃO, DIVULGAMOS O RIO GRANDE".

Artigo 74º - Não serão distribuídos lucros, dividendos, bonificações ou vantagens a Patronagem, associados, benfeitores, bem como, os membros que compõe a Patronagem e conselho de vaqueanos não terão direito a remuneração.

Artigo 75º - A dissolução do CTG, só ocorrerá no caso de se tornar impossível o cumprimento de suas finalidades e compromissos, mediante de Assembleia Geral especialmente convocada nos termos do art. 26.

Artigo 76º - No caso de extinção do CTG a Assembleia geral nomeará uma comissão de no mínimo, 5 (cinco) pessoas para realizar o ativo e liquidar o passivo conforme previsto no artigo 7º e seguintes e o respectivo patrimônio líquido ou sobra, será transferido à outra pessoa jurídica que vier a substituí-lo de preferência que tenha o mesmo objetivo ou a outra entidade sem fins lucrativos com sede no Município.

Artigo 77º - É vedado o voto por procuração nas Assembleias Gerais, Conselho de Vaqueanos e Patronagem.

Artigo 78º - Todo e qualquer investimento ou gasto acima de 5 (cinco) salários mínimo nacional, deverá ser aprovado pela diretoria (Patronagem).

Artigo 79º - As rendas líquidas, serão aplicadas nas melhorias da sede do CTG e ou aquisição de bens móveis e utensílios, necessários para manutenção das necessidades, além de custear despesas com os Departamentos Internadas afins.

Artigo 80º - O presente Estatuto só poderá ser modificado, parcial ou totalmente, inclusive quanto à forma de administração, mediante Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e com aprovação de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Artigo 81º - Estes estatutos serão oportunamente publicados e registrados nas repartições competentes.

Encruzilhada do Sul, 28 de agosto de 2023.

JALMA FIGUEIRÓ LOPES
PATROA DO CTG SINUELO DA LIBERDADE

NESTOR LANGASSNER ROSA
OAB/RS 84.936
ASSESSOR JURÍDICO DA ENTIDADE



Exmo Senhor

Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul/RS

Benito Fonseca Paschoal

Ofício nº 002/2025

Encruzilhada do Sul, 22 de abril de 2025.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste encaminhar em anexo ata relativa a reunião extraordinária ocorrida nesta data no CTG Sinuelo da Liberdade com integrantes deste conselho, Patronagem desta entidade, integrante da sociedade civil e Secretário de Desporto, Lazer, Cultura e Juventude, Senhor Fabiano Freitas a fim de tecer apreciação e avaliação sobre Projeto de reforma "CTG Sinuelo de Cara Nova" da qual segue ata em anexo.

Sem mais para o momento, despedimo-nos reiterando votos de consideração.

Sua Excelência → *se possível em duas parcelas mensais.*
R\$ 250.00,00 DOTACÃO:

De acordo

Órgão: 13 osamente,

Unidade: 11

Projeto: -

Atividade: 2070

Elemento: 33504301

Reduzido: 1370

Luiz Ronaldo Soares Martins
Assessor Contábil

Volny Carvalho
Volny Carvalho
Presidente

28/04/25

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 047/2025

PROPRIETÁRIO (A) NOME: CTG SINUELO DA LIBERDADE CPF/CNPJ: 90.153.602/0001-71
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO NOME: LAÍSA CARNEIRO RICHARDT CREA / CAU: 250218 ART / RRT PROJETO: 13736287
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO NOME: LAÍSA CARNEIRO RICHARDT CREA / CAU: 250218 ART / RRT EXECUÇÃO: 13736287
IMÓVEL INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8400347250 QUADRA: 121 LOTE: 0009 MATRÍCULA: 3.071

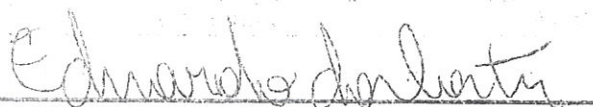
Tendo em vista o processo administrativo sob o protocolo nº 4175/6/2024, O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Habitação, concede a licença para execução do projeto aprovado em 16/04/2025, denominado Obra Comercial, a ser executado no endereço RUA ROSANE CASTILHOS DE FREITAS, 117, no Bairro: VILA ELISA.

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Reforma	Comercial	Mista	647,65
Área Complementar	-	-	-
Área Resultante	-	-	647,65
Área Liberada	-	-	647,65

Área total da Obra: 647,65 m²

Observações: Projeto Protocolado em 06/2024 | Projeto Aprovado em 04/2025.

ENCRUZILHADA DO SUL/RS, em 22 de abril de 2025.



EDUARDO CARVALHO DA COSTA

Engenheiro (a) Civil

Setor Técnico Municipal – Mat. 2590-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones. (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMCULTUR

ENCRUZILHADA DO SUL - RS

ATA 07/2025

Gestão 24/25

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco; no salão do CTG Sinuelo da Liberdade de Encruzilhada do Sul, às dezoito horas, reuniram-se integrantes deste Conselho; da sociedade civil, da Patronagem deste CTG e Fabiano Freitas, Secretário de Desporto, Lazer, Cultura e Juventude; de forma extraordinária a fim de deferirem sobre Projeto de reforma "CTG Sinuelo de Cara Nova" encaminhado ao Executivo Municipal. O Presidente, Senhor Volny Carvalho abriu os trabalhos expondo a importância da presença de todos para que pudessem conhecer a necessidade da reforma nesta entidade. Secretário Fabiano Freitas argumentou sobre o pedido. A Patroa Jalma Lopes interagiu com os presentes nomeando as dificuldades. Seguindo as falas, ficou definido por unanimidade que de acordo com a presença em loco, foi identificado a urgência da reforma do telhado e do tablado da entidade em questão, considerando todo o histórico cultural para o Tradicionalismo no Município, colocamos positivamente nossa apreciação e avaliação para a obra. Estavam presentes: Volny Carvalho, Giovana Luciano, Fabiano Freitas, Adriana Lau, Juliana Carvalho, Josino Rosa, Maria Teresa Damé e Jalma Lopes. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata que vai por mim e pelo Presidente assinada.

A Secretaria da Administração
para encaminhamento ao Legisla-
tivo, do projeto de Lei.



Fernando Costa de Oliveira
Diretor Geral de Administração
e Planejamento

para encaminhamento ao Legisla-
tivo, do projeto de Lei.



Fernando Costa de Oliveira
Diretor Geral de Administração
e Planejamento